2021

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

CG INEA 02/2017

Comitê de Bacia da
Baía de Guanabara

Relatório Anual de Execução
Contrato de Gestão INEA 02/2017

Exercício 2021

Comitê de Bacia da
Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54

A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

ENTIDADE DELEGATÁRIA

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Conselho de Administração
Presidente
Jaime Teixeira Azulay
Conselheiros
Adelfran Lacerda de Matos
Nazem Nascimento
Luiz Mário de Azevedo Concebida
Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal
Presidente
André Luiz dos Santos
Conselheiros
Sandro Rosa Corrêa
Sinval Ferreira da Silva

Diretoria Executiva
Diretor-Presidente
André Luis de Paula Marques
Assessor Técnico
Roberto Roballo Alves
Diretora Executiva – Unidade Resende
Fernanda Valadão Scudino
Assessor Técnico – Unidade Resende
Rafael Cardoso Welter
Diretor Executivo – Unidade Governador Valadares
André Luis de Paula Marques

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Controlador
Cesar Augusto Abreu de Oliveira Lima

Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 – CBHs Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Sede: Gabriel Paiva de Agostinho, Monique Soares da Fonseca Freire, Raissa Bahia Guedes, Tatiana Oliveira Ferraz Lopes. Estagiárias: Katyllin Kamay dos Santos Nunes e Karen Christine Rodrigues de Almeida.

UD1: Roberta Coelho Machado Abreu, Tamires Moreira de Souza, Leonardo Guedes Barbosa. Estagiários: Thiago Henrique Lopes de Carvalho Firmino, Ângelo Mazza Pitasse, Amanda Aparecida Dornelas Borges.

UD2: Victor Machado Montes, Luísa Poyares Cardoso, Felipe Albert de Oliveira Nascimento. Estagiários: Beatriz Motta Gonçalves, Gabrielle Silveira dos Reis, Arthur Cunha de Souza, Nathália Borges Bartoli Ferreira, Carolina Cortasio Wayand.

UD3: André Bohrer Marques, Ramon Porto da Mota Júnior, Natalia Barbosa Ribeiro, Rafael de Souza Merlim. Estagiários: Maria Marcella da Silva Vianna, Nayara Dutra Turque.

UD4: Amaro Sales Pinto Neto, Thais Nacif de Souza, Antônio Ednaldo Souza Oliveira. Estagiários: Maria Isabel Soares Pessanha Silva, Aline Ferreira de Andrade, Ronaldo Rodrigues Júnior.

Contrato de Gestão INEA nº 003/2010 – Guandu e Baía da Ilha Grande

Sede: Nathalia dos Santos Costa Vilela, Amanda Resende Baptista, Gabriela Miranda Teixeira, Leandro Barros Oliveira. Estagiários: Aryane Vieira da Silva, Igor Argemiro Magalhães Rodrigues, Barbara Fonseca Vitoria da Silva, Pedro Henrique Gonçalves Coelho.

UD6: Antônio Mendes de Souza Júnior, Fátima do Carmo da Silva Rocha, Daiana Souza Gelelete. Estagiários: Sérgio Leite Pereira, Claudia Jacob da

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Costa Vasconcellos, Rafael Carvalho Venâncio, Vanessa Matos Gomes, Jéssica Rocha Queiroga, Maria Adelaide Lima Vicente.

UD8: Vitor Santos Lisboa, Matheus Miguel Pinheiro da Silva. Estagiária: Kátia Regina Raimundo Cardoso.

Contrato de Gestão INEA nº 002/2017 – Baía de Guanabara

Sede: Andréia Guerini Coutinho

Estagiário: Pedro Henrique Gonçalves Coelho

UD9: Ana de Castro e Costa, Carolina Leite Martins, Leandro Viana Guerra, Amanda Rodrigues Braga, Lohana Cristina Medeiros dos Santos, Carlos Frederico dos Santos Silva, Carlos Rogério Vieira Torres, Laura Cristina Pantaleão, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Patrick Moraes Souza D'Oliveira, João Paulo Paulino Coimbra, Paulo Eduardo Aragon Marçal Ribeiro, Lucas Pacheco Charles, Lucas Neto Gonçalves da SilvaLuciana Nascimento Rosário, Cleiton Bezerra e Anna Mandarino Guapyassú da Silva. Estagiários: Aldemir Gomes de Oliveira Junior, Bruno Pereira de Souza Bezerra, Rosalia de Souza Oliveira, Renan Pinto Assis da Silva, Raiana da Silva Soares, Joel de Souza Santos, Levi Gouveia de Carvalho, Raphaela Fuchs de Agostini, Larissa Lima Dias, Thatiana Santolia de Carvalho, Mariana Santos Menezes da Silva, Rodrigo Coutinho Loureiro Mansur, Wallace Cataldo Teixeira, Talita Florêncio de Araújo, Lucas Neto Gonçalves da Silva.

Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – CEIVAP

Aline Raquel de Alvarenga, Daiane Alves dos Santos, Edi Meri Aguiar Fortes, Júlio Cesar da Silva Ferreira, Marina Mendonça de Assis, Ana Caroline Pitzer Jacob, Flávio Augusto Monteiro dos Santos, Ingrid Delgado Ferreira, Maira Simões Cúcio, Márcio Fonseca Peixoto, Estagiários: Naomy Euphemio de Souza, Samara Bittencourt Balieiro, Flávio Vieira Motta Júnior, Bárbara Paola Mauricio Bizarra, Letícia Ramos Rocha. Estagiários convênios: Arthur Bispo Ferreira, Aline Bellini Loures, Camila Pinto Corrêa, Jussara dos Santos

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54

A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Ferreira, Iara Luiza Pereira Batista, Juliana Layra da Fonseca, Terceiro: Raissa Caroline Galdino da Silva.

Contratos de Gestão IGAM nº 001 e 002/2019 – COMPE e Preto e Paraibuna

Alexandre de Andrade Cid. Estagiário: Jonathan Almeida Silva.

Gerência Administrativa

Giovana Cândido Chagas, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Magno Diego Pereira Costa, Marcelo Miguel da Cruz. Estagiários e Jovem Aprendiz: Tatiana Benevenuto Divino, Robredo Freitas da Silva, Vanessa da Silva Vieira e Antônia Gabrielly Olímpio Quaresma.

Gerência Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thais Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira. Estagiários: Diego Vieira Zanete Miranda, Maria Clara Ferreira da Rocha Avila, Leonardo Resende Baptista. Terceiros: Marcia Simone Braz Nakashima, Leonardo Pires Monteiro da Silva.

Gerência de Gestão Estratégica

Ronald Souza Miranda Oliveira Costa, Simone Rodrigues Moreira Domiciano, Davi dos Santos Araújo, Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves. Estagiários: Luma da Silva Marques, Jenniffer Kauana da Cunha, Beatriz da Silva Oliveira, Hugo Teodoro Dias, Jaime Vinicius Batista Guimarães, Matheus de Carvalho Lima, Mair Sampaio de Souza.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

COMITÊ DE BACIA

Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá – CBH-BG

Presidente

Christianne Bernardo da Silva

Vice-presidente

Paulo Cardoso da Silva

Diretora secretária

Amanda Jeveoux

Diretora técnica

Maria Aparecida Resende

Diretor de comunicação

Alexandre Anderson

Diretora administrativa

Vera Maria de Rossi Chevalier

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

ÓRGÃO GESTOR

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas

Moema Versiani Acselrad

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, para o período de janeiro a dezembro de 2020, os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), em 26 de dezembro de 2017, com interveniência do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG)

Sendo assim, este Relatório as metas estabelecidas para o ano de 2020 através do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão supracitado e os resultados alcançados, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto entidade delegatária com funções de Agência de Águas da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá – CBH-BG.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9

INFORMAÇÕES GERAIS 14

PROGRAMA DE TRABALHO 17

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS 19

O COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA 20

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES 22

Indicador 1 – Disponibilização e Atualização de Informações 22
Indicador 2 – Instrumentos de Gestão 28
Indicador 3 – Reconhecimento social 45
Indicador 4 – Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI 52
Indicador 5 – Finalístico 57

PONTUAÇÃO 60

NOTA GERAL E PROCESSO EVOLUTIVO 62

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO 63

CONSIDERAÇÕES FINAIS 66

ANEXO I – RELATÓRIO TÉCNICO 67

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: LIMITES DA RH V – BAÍA DE GUANABARA..... 20

FIGURA 2: DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA V EM SUBCOMITÊS. 21

FIGURA 3: PÁGINA INICIAL DO PORTAL SIGA BAÍA DE GUANABARA 30

FIGURA 4: PORTAL SIGA BG MÓDULO SIGA WEB 31

FIGURA 5: PORTAL SIGA BG MÓDULO BALANÇO HÍDRICO. 31

FIGURA 10: RECORTES DAS NOTÍCIAS SOBRE O LANÇAMENTO DO ATLAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA V. 51

FIGURA 11: RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR 5 - FINALÍSTICO NO ANO DE 2021.....58

FIGURA 12: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA RH-V ELEITO COMO PROJETO PARA ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR FINALÍSTICO.....59

FIGURA 13: HISTÓRICO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS AOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº02/2017..... 62

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54

A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP 14

TABELA 2. PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 02/2017 17

TABELA 3. METAS PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 02/2017 18

TABELA 4. CONCEITOS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 19

TABELA 5: CONTEÚDO DISPONIBILIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DE BACIA DA BAÍA DE GUANABARA. 22

TABELA 6. LINKS DE ACESSO AO BOLETIM DIGITAL DO SUBINDICADOR 1X2 26

TABELA 7: LINK DE ACESSO À REVISTA DIGITAL DO CENÁRIO AMBIENTAL SOBRE O CENÁRIO AMBIENTAL DA BACIA DO SUBINDICADOR 1X3 27

TABELA 8. PÁGINA DO SIGA BG 30

TABELA 9. PRODUTOS, REPASSES E PRAZOS DE ENTREGA. CONTRATO N° 040/2019/AGEVAP 34

TABELA 10. COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAÍA DE GUANABARA 36

TABELA 11. HISTÓRICO DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS PELO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO DA BAÍA DE GUANABARA 37

TABELA 12. REUNIÕES DO GTA PLANO EM 2021 40

TABELA 13. LINK DE ACESSO AO ESTUDO DE IMPACTO DOS VALORES PRATICADOS NA COBRANÇA SOBRE OS DIFERENTES SEGMENTOS DE USUÁRIOS 43

TABELA 14: INDICADORES E CONCEITOS UTILIZADOS PARA EMBASAMENTO DO QUESTIONÁRIO ELABORADO PELO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DO CBH-BG 46

TABELA 15: PERGUNTAS DE QUALIFICAÇÃO DO AVALIADOR. 46

TABELA 16: NOTAS PARA ATRIBUIÇÃO ÀS QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À AGEVAP E O CONCEITO CORRESPONDENTE. 47

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54

A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

TABELA 17: PERGUNTAS CONSTANTES NO FORMULÁRIO ELABORADO PELO GACG E NOTAS ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS QUE RESPONDERAM 47

TABELA 18: ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL – REGIÃO HIDROGRÁFICA V - BAÍA DE GUANABARA NO ANO DE 2021. 52

TABELA 19: ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO – REGIÃO HIDROGRÁFICA V - BAÍA DE GUANABARA, DE DEZEMBRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2021. VALORES ESTIMADOS QUE DEVERÃO SER CONFIRMADOS COM OS DADOS DA GERÊNCIA FINANCEIRA CONFORME CRONOGRAMA ANTES DEFINIDO 54

TABELA 20. PONTUAÇÃO DA AGEVAP REFERENTE À REGIÃO HIDROGRÁFICA V – BAÍA DE GUANABARA..... 60

TABELA 21: PONTUAÇÃO E CONCEITOS DA AGEVAP..... 61

TABELA 22: PROCESSO EVOLUTIVO DAS NOTAS E CONCEITOS DA AGEVAP 62

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54

A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

INFORMAÇÕES GERAIS

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Contrato de Gestão INEA nº 02/2017

Normas de criação e finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade dar apoio técnico, administrativo e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2016		
8ª alteração	06 de novembro de 2019		

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Estatuto Social		Regimento Interno
9ª alteração	17 de setembro de 2020	
9ª alteração (rerratificado)	13 de outubro de 2020	
10ª alteração	20 de outubro de 2020	

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende, município do Estado do Rio de Janeiro, concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução nº 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governo do Estado do Rio de Janeiro sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n° 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Objeto do Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão, no exercício de funções de competência da Agência de Águas na Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara do estado do Rio de Janeiro, definida pela Resolução nº 107 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ).

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. Disponibilização e atualização de informações

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê e a AGEVAP em sua página eletrônica, além da atualização de informações sobre o cadastro de usuários, balanço hídrico, cobrança e arrecadação, estudos e projetos, investimentos na bacia, monitoramento hidrometeorológico, situação e operação dos reservatórios, legislação sobre recursos hídricos e o Contrato de Gestão. Compreende ainda, a elaboração e publicação de dois boletins informativos digitais para cada Comitê e elaboração e divulgação de relatório digital sobre o cenário ambiental da bacia.

2. Instrumentos de gestão

Realização de ações relacionadas aos instrumentos de gestão: sistema de informações, plano de recursos hídricos e estudos ou proposta sobre cobrança.

3. Reconhecimento social

Aplicação de pesquisa de satisfação sobre a atuação da entidade delegatária através de formulário a ser realizada pelos membros titulares (ou votantes na plenária) e suplentes do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP e alcance de metas sobre meios de Comunicação Social.

4. Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI

Compreende o acompanhamento do índice de desembolso dos recursos repassados à delegatária no ano e do índice de desembolso dos recursos acumulados.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

5. Finalístico

Acompanhamento da melhoria ao longo da vigência do Contrato de componente ou subcomponente ou programa eleito pelo Comitê.

PROGRAMA DE TRABALHO

A Tabela 2 apresenta o Programa de Trabalho, os critérios de avaliação com seu descritivo e a referida base legal para atendimento pela AGEVAP ao Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

Tabela 2. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017

	Indicadores	Critérios de Avaliação	Base Legal
1	**Disponibilização e atualização de informações**	Conteúdo disponibilizado e atualizado	Inciso V, Art. 55 da Lei Estadual nº 3.239, de 1999
		Elaboração e publicação de boletins informativos digitais	
		Elaboração e divulgação de relatório digital sobre o cenário ambiental da bacia	
2	**Instrumentos de Gestão**	Sistema de Informações	Inciso V, Art. 55 da Lei Estadual nº 3.239, de 1999
		Plano de Recursos Hídricos	
		Estudos ou Proposta sobre a Cobrança	
3	**Reconhecimento Social**	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	Art. 41 da Lei Federal nº 9.433, de 1997
		Meios de Comunicação Social	
4	**Acompanhamento da Aplicação dos recursos FUNDRHI**	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	Art. 41 da Lei Federal nº 9.433, de 1997
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	
5	**Finalístico**	Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente (s) do PAP, ao longo da vigência do contrato	Art. 41 da Lei Federal nº 9.433, de 1997

O atendimento a cada um dos indicadores é mensurado através de metas também estipuladas no Programa de Trabalho, conforme apresentado na Tabela 3.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Tabela 3. Metas para cumprimento do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017

Peso Ind.	Indicador	Peso Subind.	Sub-indicador	Critérios de Avaliação	Meta
1	1	2	1x1	Conteúdo disponibilizado e atualizado (nº itens)	11
		3	1x2	Elaboração e publicação de boletim digital informativo	2
		5	1x3	Elaboração e divulgação de Relatório Cenário Ambiental	1
1	2	4	2x1	Sistema de Informações	1
		3	2x2	Plano de Recursos Hídricos	1
		3	2x3	Estudos ou proposta sobre a cobrança	1
1	3	5	3x1	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	40% Nota: 8
		5	3x2	Meios de Comunicação Social	1
1	4	5	4x1	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	65%
		5	4x2	Índice de desembolso dos recursos acumulados	30%
1	5	10	5x1	Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente (s) do PAP, ao longo da vigência do contrato	1

Legenda subindicador:

x – A: Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul

B: Região Hidrográfica Piabanha

C: Região Hidrográfica Rio Dois Rios

D: Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54

A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times Resultado\ AGEVAP}{Meta\ do\ Subindicador}$$

Sendo,

NP – Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times Peso\ do\ Subindicador)}{\sum Pesos\ dos\ Subindicadores}$$

Sendo,

NF – Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times Peso\ \ do\ Indicador)}{\sum Pesos\ dos\ Indicadores}$$

Sendo,

NG – Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral, obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A Tabela 4 apresenta estes conceitos.

Tabela 4. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

O COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA

A Baía de Guanabara está inserida na Região Hidrográfica V, conforme definido pela Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 107 de 22 de maio de 2013. A área da Baía de Guanabara compreende 380 km², e sua bacia hidrográfica, aproximadamente 4.081 km², cobrindo parcial ou completamente 17 municípios; incluindo totalmente: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti e Nilópolis; e parcialmente: Maricá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu, Petrópolis, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro. A figura 1 ilustra os limites da Região Hidrográfica V.

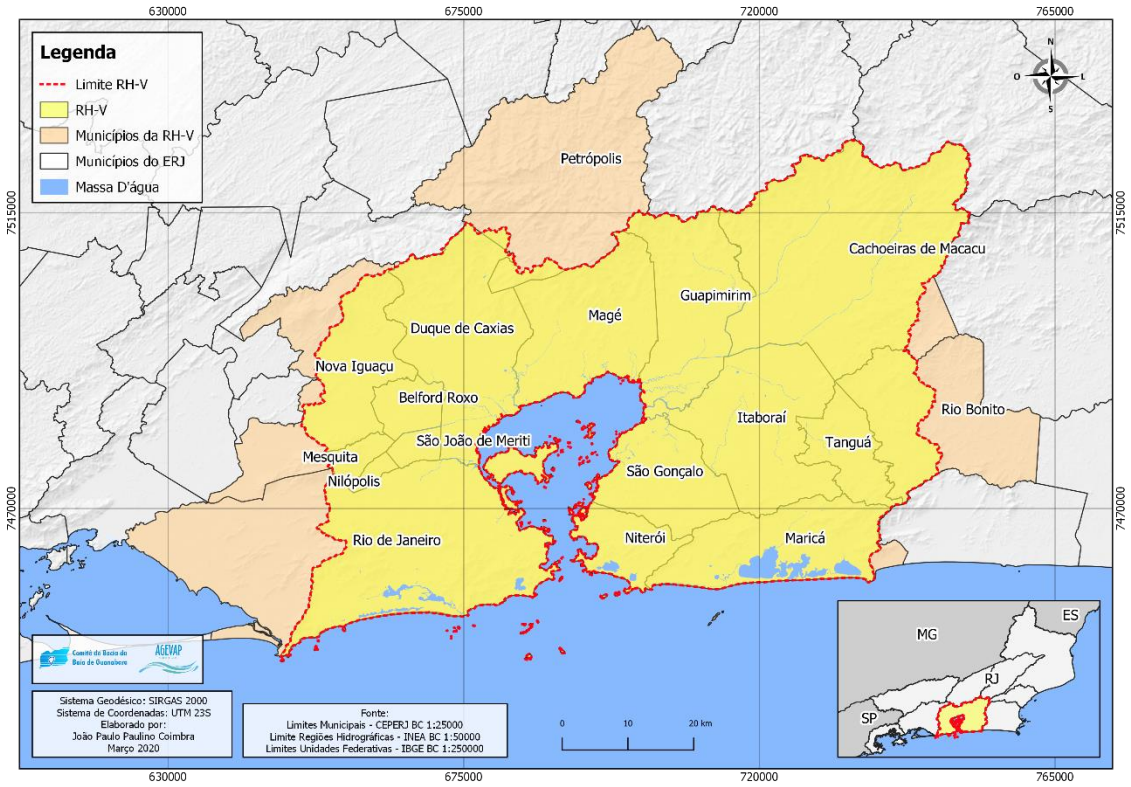

Figura 1: Limites da RH V – Baía de Guanabara.

No ano de 2005, o Governo do Estado do Rio de Janeiro instituiu, através do Decreto Estadual n° 38.260/2005, o Comitê da Região Hidrográfica da Baía de

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, organizado em seis subcomitês, conforme ilustra a figura 2.

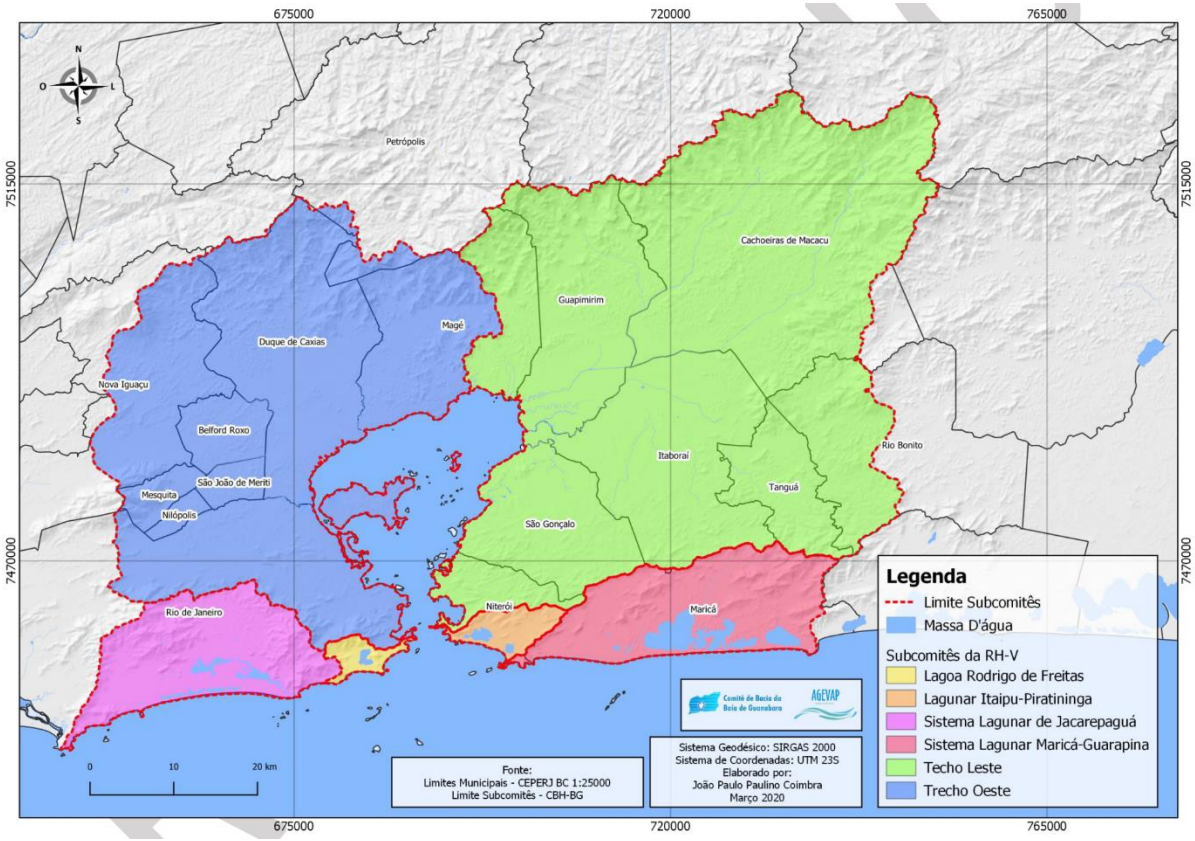

Figura 2: Distribuição da Região Hidrográfica V em subcomitês.

O apoio técnico e administrativo ao Comitê é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê da Baía de Guanabara alocados na Unidade Descentralizada 9 (UD9) da AGEVAP localizada na cidade do Rio de Janeiro (RJ) à Rua da Quitanda, nº 185 - sala 402, bairro Centro, CEP: 20.091-005.

Em virtude da pandemia da COVID-19, de março de 2020 a novembro de 2021, em consonância com os protocolos estabelecidos para o enfrentamento da doença, os colaboradores da Unidade trabalharam em regime de home office (trabalho de casa/teletrabalho), com atendimento presencial apenas em situações pontuais. Em dezembro de 2021, foi reestabelecido o regime presencial, sendo executado, inicialmente, com escala para revezamento, visando à readaptação da equipe.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

Indicador 1 – Disponibilização e Atualização de Informações

Subindicador 1x1 – Conteúdo disponibilizado e atualizado de forma contínua

Previsto

Disponibilização na página eletrônica de informações de 11 itens dos 11 relacionados:

1. Comitê (informações gerais e realizações);
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. Cadastro de Usuários;
4. Recursos Hídricos;
5. Cobrança e Arrecadação;
6. Estudos e Projetos;
7. Investimentos na Bacia;
8. Monitoramento Hidrometeorológico;
9. Situação e Operação dos Reservatórios;
10. Legislação sobre Recursos Hídricos;
11. Contrato de Gestão

Realizado

Foram disponibilizadas informações referentes aos 11 itens supracitados, cujos links para acesso são apresentados na Tabela 5.

Tabela 5: Conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê de Bacia da Baía de Guanabara.

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico
1. Comitê	**Decreto de Criação**	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/nossa-historia/
	Regimento Interno e Alterações	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/view/regimento-interno-do-comite-2/

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	Endereço Eletrônico
Composição	**Plenária:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/plenaria-2/
	Diretoria: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/diretoria/
	Leste: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-leste/
	Sistema Lagunar de Jacarepaguá: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-jacarepagua/
	Lagoa Rodrigo de Freitas: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-lagoa-rodrigo-de-freitas/
	Lagoas de Itaipu e Piratininga: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-lagoa-de-itaipu/
	Oeste: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-oeste/
	Maricá: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-marica/
	Educação Ambiental e Mobilização: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_ctem.pdf
	Instrumentos de Gestão: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_CTIG.pdf
	Institucional e Legal: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_ctil.pdf
	Análise de Projetos: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2018/12/composicao_ctap.pdf
	Grupos de Trabalho: **Chorume:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/conheca-o-gt-chorume/ **Segurança Hídrica:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_ctsh.pdf **Licenciamento:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_gt_licenciamento.pdf

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico
		Acompanhamento do Plano: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/11/composicao_gta_plano.pdf
		Acompanhamento do Contrato de Gestão: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/01/composicao_GT_Contrato_Gesta%CC%83o.pdf
		Avaliação do Escritório de Projetos: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/01/composicao_GTA_Escrito%CC%81rio_Projetos.pdf
		Plano Municipal de Saneamento Básico do Rio de Janeiro: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/01/composicao_GT_PMSB-RJ.pdf
	Resoluções	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
1. Comitê	**Atas**[1]	**Atas de Reunião do CBH-BG** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
		Atas de Reunião dos Subcomitês: **Maricá:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-marica-documentos/ **Oeste:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-oeste-documentos/ **Leste:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-leste-documentos/ **Sistema Lagunar de Jacarepaguá:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-jacarepagua-documentos/ **Lagoa Rodrigo de Freitas:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-lagoa-rodrigo-de-freitas-documentos/ **Lagoas de Itaipu e Piratininga:** http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/sc-lagoa-de-itaipu-documentos/
2. AGEVAP	Resolução de Delegação	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/secretaria-executiva/
	Estatuto e Alterações	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/secretaria-executiva/
	Associados	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/secretaria-executiva/
3. Cadastro de Usuários		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/cadastro-de-usuarios/
4. Recursos Hídricos		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/balanco-hidrico/
5. Cobrança e Arrecadação		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/cobranca-e-arrecadacao/
6. Estudos e Projetos		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/projetos-do-comite/

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico
		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/estudos-sobre-a-rh-v/
7. Investimentos na Bacia		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/investimentos-na-bacia/
8. Monitoramento Hidrometeorológico		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2020/12/MONITORAMENTO-HIDROMETEOROLOGICO-Estacoes-Rede-basica-e-Rede-de-alerta-de-cheias-da-RH-V.pdf
9. Situação e operação dos reservatórios		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/situacao-dos-reservatorios/
10. Legislação sobre Recursos Hídricos	Leis Federais	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
	Decretos Federais	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
	Resoluções CONAMA	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
	Resoluções CNRH	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
	Leis Estaduais	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
	Decretos Estaduais	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
	Resoluções INEA	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
	Resoluções CERHI-RJ	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
11. Contrato de Gestão	Contrato de Gestão e seus Aditivos	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/contrato-de-gestao-2/
	Relatórios de Execução	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/contrato-de-gestao-2/
	Relatórios de Avaliação	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/contrato-de-gestao-2/

[1]As atas são disponibilizadas mediante aprovação de versão final do CBH BG e dos subcomitês, dessa forma, há subcomitês que possuem defasagem em relação às atas disponibilizadas. A entidade delegatária envia as minutas regularmente, entretanto, cabe ao Comitê aprová-las.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Subindicador 1x2 – Elaboração e publicação de boletim informativo digital

Previsto

Elaboração e publicação 1 (um) boletim informativo digital.

Realizado

Foi elaborado, publicado e distribuído o boletim digital do Comitê da Baía de Guanabara, contendo informações dos principais projetos e ações do comitê e de cada um dos seus subcomitês. O boletim foi distribuído por e-mail para as listas de contato das plenárias, além dos atores importantes do sistema.

O boletim e suas notícias podem ser acessados nos links conforme Tabela 6.

Tabela 6. Links de acesso ao boletim digital do subindicador 1x2

Comitê	Endereço eletrônico
Baía de Guanabara	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/boletim/dez2021/

Foi elaborado e publicado nos sites do CBH-BG e AGEVAP o boletim informativo digital do CBH-BG apresentando matérias referentes às atividades do Comitê e também específicas em cada subcomitê. O conteúdo do boletim foi levantado de forma participativa, através da provocação dos membros do CBH-BG e dos subcomitês a indicarem notícias relevantes envolvendo a gestão de recursos hídricos no seu território.

Portanto, o boletim informativo digital é um documento composto por notícias do Comitê e de cada subcomitê integrante da RH-V, contendo as informações dos principais projetos e ações desenvolvidos em 2021.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Subindicador 1.3 – Elaboração e divulgação de relatório digital sobre o cenário ambiental da bacia e elaboração e distribuição de 01 (uma) revista

Previsto

Elaboração e divulgação de relatório digital com os seguintes aspectos abordados:

1. Balanço quantitativo e qualitativo;
2. Informações sobre os instrumentos de gestão de recursos hídricos;
3. Abastecimento de água e esgotamento sanitário;
4. Investimentos na bacia.

Realizado

O Relatório Digital sobre o Cenário Ambiental da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara foi elaborado em linguagem de revista digital, encontra-se disponível na seção de comunicação do site do Comitê, conforme Tabela 7, e contempla 4 dos 4 itens supracitados.

Tabela 7: Link de acesso à Revista Digital do Cenário Ambiental sobre o cenário ambiental da Bacia do subindicador 1x3

Comitê	Endereço eletrônico
Baía de Guanabara	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/view/cenario-ambiental-na-regiao-hidrografica-da-baia-de-guanabara-2021/

Para a construção do relatório, foi criado grupo de estudo interno, com a participação das equipes dos Contratos de Gestão INEA nº 01/2010, nº 03/2010 e nº 02/2017, com membros das mais diversas formações acadêmicas. As informações estão disponibilizadas de forma clara e havendo interesse no aprofundamento do assunto, no documento há links de acesso às informações detalhadas.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Indicador 2 – Instrumentos de Gestão

Subindicador 2.1 –Sistema de informação

Previsto

2021: Implementação e Atualização do Sistema de Informação.

Realizado

Histórico

No ano de 2015, foi dado início ao desenvolvimento do SIGA CEIVAP – Sistema de Informações da Bacia do Rio Paraíba do Sul financiado pelo CEIVAP – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Neste Sistema há o compilado dos mais diversos dados da bacia, inclusive sendo apresentado por Comitês afluentes e municípios.

Os dados são atualizados periodicamente e podem ser acessados em: http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/saibaMais.

No ano de 2019, a AGEVAP publicou o Ato Convocatório nº 017/2019, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciar, desenvolver, implantar, integrar, manter e atualizar o SIGA, agora chamado de Sistema Integrado de Gestão das Águas.

A contratação realizada através do Contrato nº 12/2020/AGEVAP, com o Consórcio CODEX / GT4W Sistema Integrado de Gestão de Águas – SIGA, assinado em 26/03/2020, no valor de R$ 2.574.000.00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), tem o objetivo de ampliar o projeto para as demais regiões hidrográficas, passando a incluir a região da Baía de Guanabara.

Na atual contratação, está previsto o desenvolvimento de um portal individual para os comitês de Bacia envolvidos, com a atualização dos dados,

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

integrações, dimensionamento de necessidades específicas, além de futuras melhorias tecnológicas das atuais ferramentas e módulos.

Para o Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunar de Maricá-Guarapina e Jacarepaguá, contrato INEA n 02/207, o valor destinado é de R$ 263.835,00 ou 10, 25% do valor total contratado

Cada portal individual poderá contar com módulos temáticos para trazer mais dinâmica e facilidade de apresentação das informações, a listagem de módulos previstos para o Portal do Sistema de Integrado de Gestão das Águas da Baía de Guanabara (SIGA BG) segue abaixo:

- Balanço Hídrico;
- SIGA Web;
- Publicações;
- Instrumentos de Gestão;
- Contrato de Gestão;
- Observatório;
- PAP online.

O Sistema de Informações do CBH-BG encontra-se implementado através do SIGA BG, com seu lançamento ao público, realizado no dia 07/06/2021 em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, com a divulgação institucional por e-mail, jornais eletrônicos, revistas eletrônicas, site do órgão gestor ambiental (INEA) e mídias sociais, além do site do Comitê. A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do CBH-BG, Diretoria do CBH-BG e equipe da UD09 receberam treinamento prévio para utilização do portal e também puderam validar sua estrutura antes do lançamento.

Os módulos de Balanço Hídrico e SIGA Web foram homologados ao longo do ano de 2021, inclusive com o acompanhamento da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do CBH-BG. O mesmo procedimento ocorrerá

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

para homologação dos módulos seguintes como proposto no cronograma de implementação apresentado pela contratada (CODEX/GT4W). O acompanhamento de contribuições aos módulos é feito nas reuniões da CTIG e também por meio de planilha interativa (Google drive) de arquivos *shape.file,* ou camadas, inseridas no banco de dados do Portal e no seu módulo SIGA WEB.

Considerando a vigência de contrato de 36 meses, a contratada deverá realizar manutenção e melhorias nos módulos ao longo dos anos de 2022 e 2023.

O acesso à Planilha interativa de acompanhamento à inserção de arquivos *shape.fileé feito pelo seguinte endereço*: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iqo6fooLnehtGL4bAbownpKuX2VUS9Af/edit#gid=283319693.

O Portal Siga Baía de Guanabara pode ser acessado pelo endereço:

Tabela 8. Página do SIGA BG

Região Hidrográfica	Endereço
V – Baía de Guanabara	https://sigaaguas.org.br/home/sigaguanabara/

Figura 3: Página inicial do Portal SIGA Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

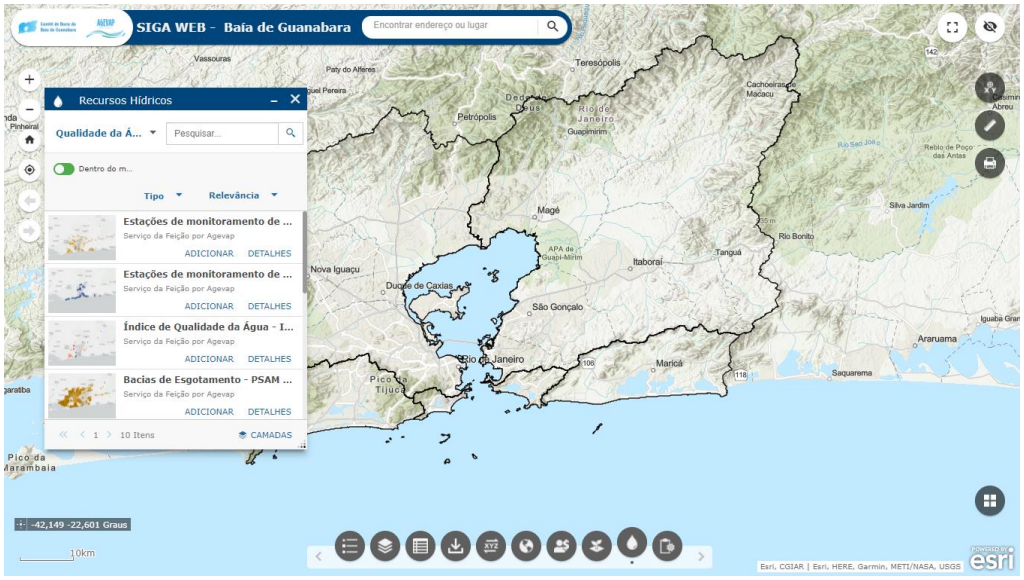

Figura 4: Portal SIGA BG módulo SIGA WEB

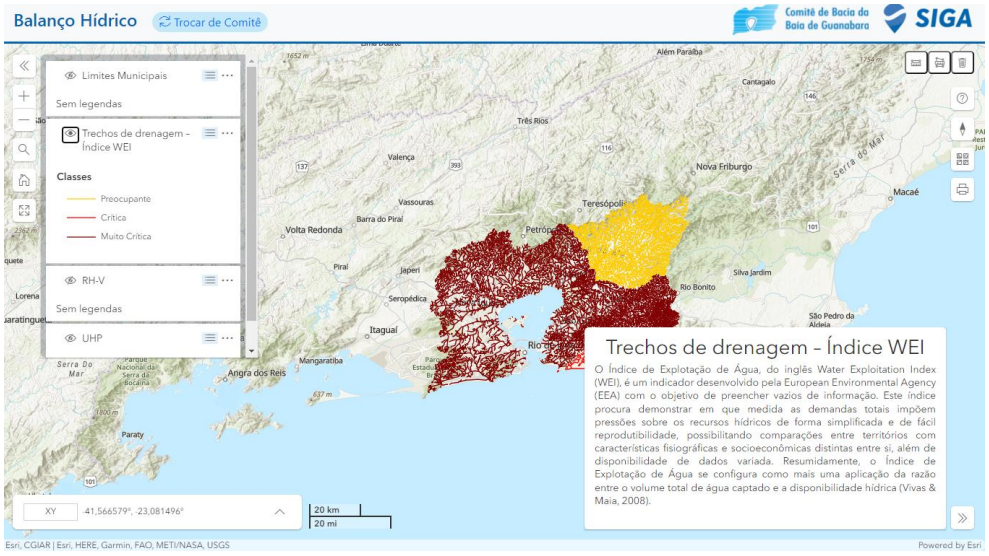

Figura 5: Portal SIGA BG módulo Balanço Hídrico.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Subindicador 2.2 – Plano de Recursos Hídricos

Previsto

2020 e 2021: Desenvolvimento da revisão do plano e elaboração do Manual Operativo (Construir MOP com visão de baixo grau de pulverização dos projetos).

Realizado

Histórico

A atualização do Plano de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara e sua complementação com a inclusão dos Sistemas Lagunares está em fase de elaboração pela empresa RHA Engenharia e Consultoria, que em 21 de agosto de 2019 foi consagrada vencedora do Ato Convocatório nº 09/2019/AGEVAP (Contrato nº 040/2019/AGEVAP).

O valor destinado pelo CBH-BG foi de R$ 2.200.00,00 (dois milhões e duzentos mil reais) sendo o valor orçado no Termo de Referência R$ 1.925.513,75 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos). O desembolso contratual inicial previsto até a data de conclusão do contrato, 20 de setembro de 2021, era de R$ 1.219.901,35 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e um reais e trinta e cinco centavos). Ressalta-se que em 27 de abril de 2021 foi celebrado o 1º Termo Aditivo que reajustou os valores a serem repassados a partir do produto "RP07 - Propostas de ações, intervenções, programa de investimentos e roteiro de implementação do plano" e o valor global de desembolso previsto passou a ser então de R$ 1.252.222,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

A assinatura do contrato ocorreu em 20/09/2019 e a assinatura da Ordem de Serviço em 11/11/2019. A vigência contratual estabelecida inicialmente foi de 24 meses após assinatura do contrato, sendo, portanto, a data do dia 20/09/2021 o prazo originalmente estabelecido para conclusão. Em abril de 2021, considerando a persistência da pandemia, o atraso na execução do cronograma, a metodologia

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

e fluxos de análise e validação dos produtos que envolvem ampla participação dos membros do CBH-BG, e considerando a previsão de oficinas e encontros participativos para a construção dos produtos ainda a serem entregues, iniciou-se alinhamento com a empresa diante da necessidade de proposição de novo cronograma para se oficializar o aditivo de prazo ao contrato, uma vez que seria necessária a repactuação dos prazos e cronograma para cumprimento do contrato.

No dia 30 de abril de 2021 foi enviada a Carta nº 118/2021/AGEVAP para a RHA Engenharia e Consultoria advertindo sobre os atrasos e solicitando defesa prévia. No dia 27 de maio de 2021, a RHA encaminhou o Ofício nº 017/2021 – RHA com a resposta solicitando dilação do prazo de vigência do contrato em 258 dias a partir do término da vigência atual do Contrato nº 040/2019/AGEVAP, necessários para execução e finalização do projeto. Dessa forma, no dia 31 de maio de 2021 foi solicitado à Assessoria Jurídica da AGEVAP, através de Folha de Informação, parecer sobre a dilatação na vigência contratual em 288 dias a partir do término da vigência atual do Contrato nº 040/2019/AGEVAP. Ressalta-se que mais 30 dias foram adicionados no pedido solicitado pela RHA, para realização do encerramento dos trâmites contratuais internos da AGEVAP. No dia 29 de junho de 2021, a Assessoria Jurídica emitiu o Parecer nº 173/AGEVAP/JUR/2021 favorável à celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019/AGEVAP.

Ressalta-se que em 17 de setembro de 2021 foi celebrado o 2º Termo Aditivo que prorrogou o prazo da contratação em 288 (duzentos e oitenta e oito dias) a contar de 20/09/2021, estabelecendo a nova data de encerramento do contrato para 05 de julho 2022.

Em relação a execução do contrato, no ano de 2020 foram aprovados 4 produtos dos 16 previstos, representando o repasse de R$ 275.020,78 (duzentos e setenta e cinco mil, vinte reais e setenta e oito centavos).

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

No ano de 2021 foram aprovados mais 6 produtos dos 17 previstos (durante tratativas com a empresa, através da Nota Técnica nº 009/2021/CG02, foi aprovado o desmembramento do PF04 Banco de Dados em duas entregas e por isso o número de produtos esperados aumentou para 17), representando o repasse de R$ 530.095,94 (quinhentos e trinta mil, noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Dessa forma, conforme observado na Tabela 9, até o momento, já foram entregues e aprovados 10 produtos dos 17 previstos, representando o repasse de R$ 805.116,72 (oitocentos e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos). O 11º produto que é o RP08 também já teve sua versão inicial preliminar entregue e no momento está sendo analisado e validado pelo GTA Plano.

Tabela 9. Produtos, repasses e prazos de entrega. Contrato n° 040/2019/AGEVAP

Etapa	Produto	Descrição	Valor Original (R$)	Valor Reajustado (R$) (1) 1º Termo Aditivo	Valor repassado	Prazo (2)	Situação
Planejamento	RP - 01	Plano de Trabalho consolidado	45.188,29	45.188,29	45.188,29	22/01/2019	Aprovado
Diagnóstico	RP - 02	Tomo I - Caracterização	80.954,36	80.954,36	80.954,36	01/06/2020	Aprovado
		Tomo II - Balanço hídrico	75.177,26	75.177,26	75.177,26	05/06/2020	Aprovado
		Tomo III - oficinas	76.188,64	76.188,64	73.700,87 (3)	31/07/2020	Aprovado
Prognóstico	RP - 03	Relatório do prognóstico	191.504,62	191.504,62	191.504,62	25/09/2020	Aprovado
Plano de Ações	RP - 04	Relatório das metas e indicadores	56.851,77	56.851,77	56.851,77	19/10/2020	Aprovado
	RP - 05	Relatório da	52.657,19	52.657,19	52.657,19	19/11/2020	Aprovado

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

		reformulação das diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão					
	RP - 06	Relatório da avaliação da proposta de aperfeiçoamento do arranjo institucional e recomendações para os setores de usuários	76.245,16	76.245,16	76.245,16	21/12/2020	Aprovado
	RP - 07	Propostas de ações, intervenções, programa de investimentos e roteiro de implementação do plano	120.515,54	127.408,17 (3)	129.893,25 (3)	23/10/2021	Aprovado
	RP - 08	Consolidação do PRH BG	60.832,27	64.311,44	-	12/01/2022	Entregue – em análise
Produtos Finais	PF - 01	Plano de recursos hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas lagunares.	34.252,93	36.211,95	-	12/01/2022	Aguardando
	PF - 02	Relatório síntese do Plano	36.419,59	38.502,53	-	06/05/2022	Aguardando
	PF - 03	Planos de Manejo de Usos Múltiplos de Lagoa ou Laguna (PMULs)	71.794,31	75.900,43	-	16/12/2021	Aguardando
	PF - 04.1	Banco de dados do PRH-BG – Parcial	45.887,91	48.512,37	22.943,95	08/06/2021	Aprovado
	PF - 04.2	Banco de dados do PRH-BG – Final			-	17/12/2021	Aguardando
	PF - 05	Cadernos de Ação dos subcomitês	124.919,50	132.064,01	-	29/03/2022	Aguardando
Pós-Plano	MOP	Manual Operativo do PRH-BG	70.512,01	74.544,80	-	06/05/2022	Aguardando
		TOTAL	1.219.901,35	1.252.222,99	805.116,72		

1. O 1º Termo Aditivo ao contrato foi celebrado em 27 de abril 2021 e reajustou os valores a serem repassados a partir do produto RP07
2. Os prazos se referem às datas para entrega da versão final dos produtos e estão em conformidade com o Ofício nº 017/2021-RHA (27/05/2021) que solicitou dilatação do prazo de vigência do contrato e Ofício nº 033/2021-RHA (07/07/2021) que apresentou proposta de desmembramento na entrega do PF04 e proposta de novo cronograma para entrega dos produtos, considerando e assumindo na época a favorabilidade para celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato. Esse cronograma foi analisado, aprovado e repactuado pela Nota Técnica nº 009/2021/CG02. Cabe ressaltar que este cronograma substituiu o que havia sido aprovado e repactuado através da Nota Técnica nº 32/2020/DIGAI e que foi o observado até a entrega do RP06. Cabe ressaltar também que no dia 17/09/2021 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao contrato prorrogando a vigência da contratação para 05/07/2022
3. Montante de R$ 2.485,08 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) foi remanejado do RP02 Tomo III para o RP07 de acordo com a Nota Técnica nº 053/2020/DIGAI e Nota Técnica nº 004/2020 da RHA referente à realização de oficina virtual para a construção do RP07 com o uso do saldo existente no RP02. Na época das tratativas foi pactuado esse remanejamento devido os obstáculos impostos pela COVID-19 para a realização das oficinas presenciais previamente previstas no TdR. Com esse remanejamento ressalta-se que foram glosados R$ 2,69 do valor global. Portanto ao final da contratação, o valor total repassado para a empresa irá refletir essa glosa.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Para fins de monitoramento da execução financeira do contrato, considera-se os 10 produtos aprovados e pagos, o que totaliza 64,29% da execução financeira. Já para fins do monitoramento da execução física do contrato, considera-se que a empresa já entregou 11 dos 17 produtos previstos, totalizando 64,71% de execução física. Um resumo simplificado da execução física e financeira do Contrato Nº 040/2019/AGEVAP está ilustrado na Figura 6 abaixo.

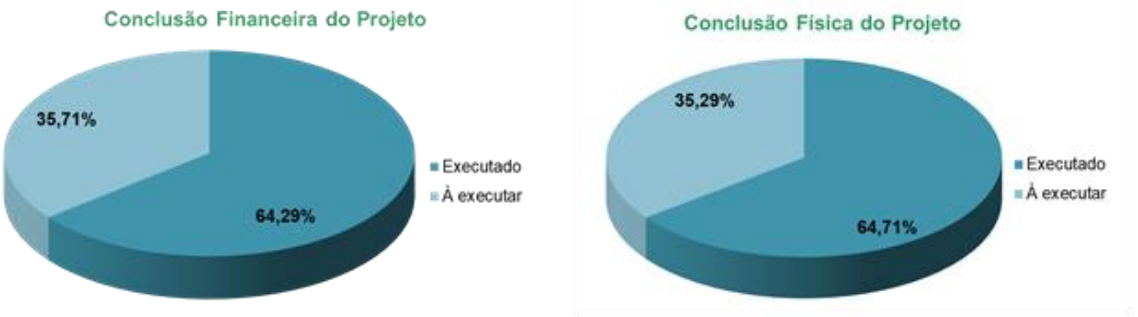

Figura 6: Execução física e financeira do Contrato Nº 040/2019/AGEVAP para atualização e complementação do plano de recursos Hídricos da Região da Baía de Guanabara.

A atualização e complementação do Plano de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares está sendo divulgada rotineiramente na página do Comitê, na aba “Estudos e Projetos”, “Projetos do CBH-BG” seção “Plano de Recursos Hídricos da RH-V” (http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/projetos-do-comite/). Nesta página é possível ter acesso aos produtos aprovados e aos relatórios dos eventos de participação social para a construção participativa dos produtos. Informações sobre o PRH-BG também estão sendo disponibilizadas na aba “Contrato de Gestão” na seção “Plano de Bacia” (http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/plano-de-bacia/)

Essa contratação é acompanhada pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento da atualização e complementação do PRH-BG, o GTA Plano, cuja composição atual se encontra na Tabela 10.

Tabela 10. Composição do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara

COMPOSIÇÃO DO GTA PLANO DO CBH-BG			
Instância	**Indicado**	**Representante**	**Segmento**

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

COORDENAÇÃO			
CTIG	OMA Brasil	José Paulo Azevedo	Sociedade Civil
MEMBROS			
Diretoria CBH-BG	OAB	Christianne Bernardo da Silva	Sociedade Civil
Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá	Fiocruz	Marcos Filgueiras Jorge	Poder Público
Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas	CEDAE	Mayná Coutinho Moraes	Usuário
Subcomitê Oeste	Viva Cosme Velho	Maria da Silveira Lobo	Sociedade Civil
Subcomitê Leste	CEDAE	Jorge Luiz Marinho Muniz	Usuário
Subcomitê do Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga	CCRON	Alexandre Braga	Sociedade Civil
Subcomitê do Sistema Lagunar Maricá-Guarapina	APALMA	Flávia Coelho Lanari	Sociedade Civil
INEA		Luiz Constantino da Silva	Poder Público
GESTOR DO CONTRATO			
AGEVAP*		João Paulo Coimbra	-

Sociedade Civil	5
Usuário	2
Poder Público	2

* Conforme Norma Interna n° 1546/2021/AGEVAP no dia 23 de março a Agevap designou novo gestor do Processo nº 512/2018 referente ao PRH-BG

O GTA Plano participa ativamente na análise e discussão técnica dos relatórios apresentados e no acompanhamento da contratação. Além disso o grupo tem o papel fundamental na facilitação e mediação da participação dos demais membros do CBH-BG. O fluxo participativo adotado é o de disponibilização dos relatórios dos produtos para considerações e contribuições dos subcomitês, que são compiladas e enviadas através de Nota Técnica para serem apreciadas e analisadas pela empresa para consolidação e entrega das versões finais dos produtos. Os produtos aprovados e em revisão/análise pelo GTA Plano até dezembro de 2021 seguem listados na Tabela 11.

Tabela 11. Histórico de aprovação dos produtos pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da região da Baía de Guanabara

Produto	Descrição	Valor (R$)	Aprovação	Data
RP-01	Plano de Trabalho consolidado	R$ 45.188,29	NT 11/2020/DIGAI	06/02/2020
RP-02	Diagnóstico Tomo I	R$ 80.954,36	NT 43/2020/DIGAI	30/06/2020

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

	Diagnóstico Tomo II	R$ 75.177,26	NT 52/2020/DIGAI	13/10/2020
	Diagnóstico Tomo III	R$ 73.700,87	NT 56/2020/DIGAI	16/11/2020
RP-03	Prognóstico	R$ 191.504,62	NT 18/2021/DIGAI	03/03/2021
RP-04	Relatório Metas e Indicadores	R$ 56.851,77	NT 44/2021/DIGAI	22/04/2021
RP-05	Relatório da reformulação das diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão	R$ 52.657,19	NT 62/2021/DIGAI	25/05/2021
RP-06	Relatório da avaliação da proposta de aperfeiçoamento do arranjo institucional e recomendações para os setores de usuários	R$ 76.245,16	NT 008/2021/CG02	05/07/2021
RP - 07	Propostas de ações, intervenções, programa de investimentos e roteiro de implementação do plano	R$ 129.893,25	NT 038/2021/CG02	22/11/2021
RP - 08	Consolidação do PRH BG	R$ 64.311,44	Em análise	
PF-04.1	Banco de dados do PRH BG (Parcial)	R$ 22.943,95	NT 021/2021/CG02	31/08/2021

Ao todo, no ano de 2021 no âmbito das discussões do GTA Plano aconteceram 21 (vinte e uma) reuniões e encontros técnicos, englobando as reuniões rotineiras da instância, reuniões de alinhamento, atualização e acompanhamento da coordenação do GTA Plano com o gestor do contrato e com a empresa RHA Engenharia e Consultoria, bem como os encontros participativos no âmbito da contratação do Plano, que envolveram as oficinas relacionadas ao “RP03 – Prognóstico” e “RP07 - Propostas de ações, intervenções, programa de investimentos e roteiro de implementação do plano” bem como o Encontro Ampliado do “RP08 - Consolidação do PRH-BG”. Esses encontros estão ilustrados nas Figura 7 e 8 e as atas de reunião podem ser acessadas na páguna eletrônica do Comitê: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/documentos-gta-plano/

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

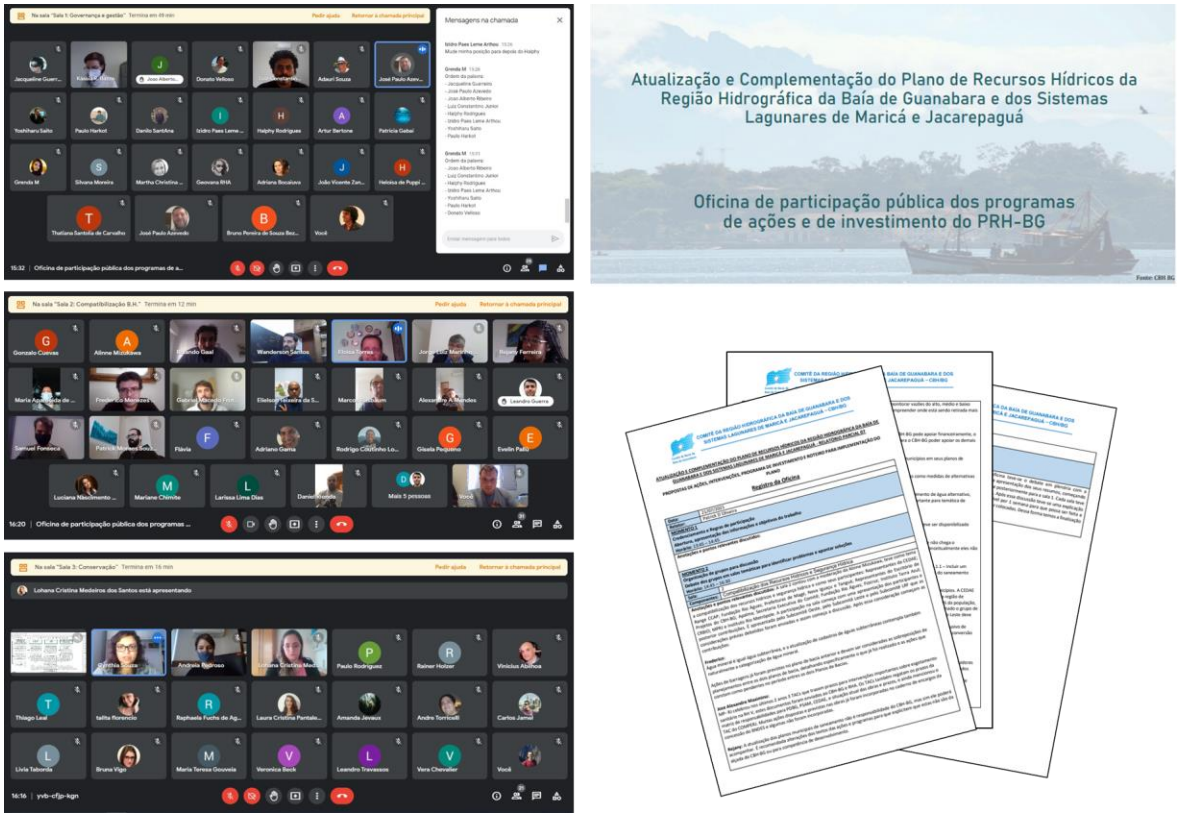

Figura 7. Oficina do RP07 para consolidação dos programas de ações e de investimento do PRH-BG

Figura 8: Encontro Ampliado para a consolidação do PRH-BG

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

A Tabela 12 lista as reuniões e encontros relativos à atuação do GTA Plano em 2021.

Tabela 12. Reuniões do GTA Plano em 2021

Data	Pauta
29/01/2021	1. Aprovação da ata da reunião de 17/12/2020 2. Apresentação da Nota Técnica de análise da versão 01 do RP-03 Prognóstico 3. Indicação de participantes para Oficina de contribuições ao cenário de referência do plano de bacia 4. Informes gerais
25/02/2021	Encontro Ampliado do RP03 - Prognóstico
15/03/2021	Reunião de alinhamento, acompanhamento e atualização entre a coordenação do GTA Plano com a RHA Engenharia e Consultoria - Contribuições recebidas sobre o RP03 - Prognóstico
23/03/2021	Reunião de alinhamento, acompanhamento e atualização entre a coordenação do GTA Plano com a RHA Engenharia e Consultoria – Metodologia para a seção de Alocação de Águas no RP05
24/03/2021	Reunião conjunta da CTIG e GTA Plano com o INEA para tratar sobre questões relacionadas ao CNARH
01/04/2021	1. Apresentação da Nota Técnica com a análise e contribuições ao RP04 Relatório de Metas e Indicadores para os membros do GTA Plano
20/04/2021	Reunião de alinhamento, acompanhamento e atualização entre a coordenação do GTA Plano com a RHA Engenharia e Consultoria – Apresentar e dirimir dúvidas sobre entendimento referente a incorporação de recomendações aos setores governamentais e sociedade civil no RP06
21/04/2021	1. Apresentação da Nota Técnica com a análise e contribuições ao RP05 Relatório de Reformulação das Diretrizes para Implementação dos Instrumentos de Gestão para os membros do GTA Plano
01/06/2021	1. Aprovação das atas das reuniões do GTA Plano ocorridas nos dias 26/11/2020, 07/12/2020, 17/12/2020, 29/01/2021, 24/03/2021 (conjunta com a CTIG), 01/04/2021 e 21/04/2021 2. Apresentação da Nota Técnica com a análise e contribuições ao RP06 Relatório da avaliação da proposta de aperfeiçoamento do arranjo institucional e recomendações para os setores de usuários (V00) para os membros do GTA Plano
22/06/2021	Reunião de alinhamento, acompanhamento e atualização entre a coordenação do GTA Plano com a RHA Engenharia e Consultoria - Abrangência dos macroprogramas, validação da estruturação do plano de ações e alinhamento sobre oficina de participação pública no plano de investimentos
06/07/2021	1. Preparação e definição dos participantes para a Oficina do RP07 - Propostas de ações, intervenções, programa de investimentos e roteiro de implementação do plano
21/07/2021	Oficina do RP07 - Propostas de ações, intervenções, programa de investimentos e roteiro de implementação do plano
18/08/2021	1. Apreciação das atas de 01/06/2021 e 06/07/2021 2. Validação da matriz de ações e programas do RP07 do PRH-BG pós oficina e metodologia para priorização das ações e programas
23/08/2021	Reunião de alinhamento, acompanhamento e atualização entre a coordenação do GTA Plano com a RHA Engenharia e Consultoria – Repassar para a RHA as discussões e considerações da reunião do GTA Plano do dia 18/08/2021
09/09/2021	1. Explicação e simulação por parte da RHA acerca da metodologia para priorização dos programas e ações para o RP07 do Plano de Recursos Hídricos
27/09/2021	1. Análise e validação da matriz de priorização de ações completa enviada pela RHA e preenchimento das lacunas necessárias
13/10/2021	1. Fontes de Financiamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico OBS: essa reunião contou com a participação do IRM e da assessoria jurídica da Agevap
26/10/2021	1. Diálogo com a RHA sobre expectativas para os Planos de Uso Múltiplo de Lagoa ou Laguna (PMULs)
04/11/2021	1. Apresentação da Nota Técnica com a análise e contribuições ao RP07 Relatório da Proposta de Ações, Intervenções, Programa de Investimento e Roteiro de Implementação do

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

	Plano (V00) para os membros do GTA Plano
23/11/2021	1. Validação do novo modelo de mapas para a entrega final do Banco de Dados e para os próximos produtos a serem entregues 2. Validação do projeto base de design para a elaboração do Resumo Executivo (PF02 Relatório Síntese do PRH-BG) 3. Apresentação sobre os Cadernos de Ação dos Subcomitês na perspectiva do Termo de Referência e expectativas do CBH-BG para esses produtos 4. Adiamento da data da Oficina do RP08/PF01, programada para o dia 30/11/2021, para outro dia a ser decidido 5. Definição dos participantes e convidados para a Oficina do RP08/PF01
17/12/2021	Encontro Ampliado do RP08 - Consolidação do PRH-BG

A Resolução CBH-BG nº 72, de 10 de outubro de 2019 que dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Acompanhamento da atualização e complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – GTA-Plano está disponível em www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/view/resolucao-comite-da-baia-de-guanabara-no-072-de-10-de-outubro-de-2019/. A Resolução CBH-BG nº 80, de 21 de novembro de 2019 que Altera o art. 2º, § 1º da Resolução CBH-BG n.º 072/2019 que dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Acompanhamento da atualização e complementação do Plano de recursos hídricos da região hidrográfica da Baía de Guanabara e dos sistemas lagunares de Maricá e Jacarepaguá – GTA-Plano está disponível em www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/view/resolucao-comite-da-baia-de-guanabara-no-080-de-21-de-novembro-de-2019/. Maiores informações sobre o GTA Plano podem ser acessadas no site do CBH-BG clicando na aba “Comitê”, “Grupos de Trabalho”, “GTA Plano” e por fim na seção “Conheça o GTA Plano” (http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/conheca-o-gta-plano/). As atas de reunião, após aprovação do Grupo, estão disponíveis em http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/documentos-gta-plano/.

Conforme pode ser constatado, desde setembro de 2019 está em desenvolvimento a atualização e complementação do PRH-BG. A data inicial para encerramento da contratação era 20 de setembro de 2021. Porém, diante da eclosão e persistência da pandemia, o atraso na execução do cronograma, a

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

metodologia e fluxos de análise e validação dos produtos que envolvem ampla participação dos membros do CBH-BG e acabam levando mais tempo que o esperado e, considerando, a previsão de oficinas e encontros participativos para a construção dos produtos, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao contrato e consequentemente os prazos das entregas e o cronograma foram repactuados. A nova data de encerramento do contrato é 05 de julho de 2022. Conforme anteriormente mencionado no texto, dos 17 produtos esperados até o fim da contratação, 10 já foram aprovados e pagos, o que totaliza 64,29% da execução financeira. A empresa também já entregou o 11º produto que é a versão inicial do "RP08 - Consolidação do PRH-BG" que no momento está sendo analisado para aprovação junto ao GTA Plano. Portanto, a empresa já entregou 11 dos 17 produtos previstos, totalizando 64,71% de execução física.

Observa-se que, de acordo com os indicadores no contrato de gestão, a meta era o desenvolvimento do PRH-BG em 2020 e 2021 e a entrega do Manual Operativo do Plano (MOP) em 2021. Por conta dos vários motivos elencados, foi celebrado o 2º Termo Aditivo que estendeu a vigência da contratação para 2022. Dessa forma, os prazos foram repactuados e alguns produtos passaram a ter data de entrega atualizada para 2022, incluindo o MOP, cujo desenvolvimento e elaboração depende da consolidação consecutiva dos demais produtos no âmbito da contratação que ainda não foram elaborados e aprovados. O MOP está agora planejado para maio de 2022. Com essa contextualização e conclusão, justifica-se porque considerou-se nesse relatório que a meta foi parcialmente atingida.

Grau de Alcance

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Subindicador 2.3 – Estudos ou proposta sobre a cobrança

Relatório contendo estudo de impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários.

Realizado

Para fins de atendimento à meta, foi criado grupo interno da AGEVAP, com a participação de funcionários das mais diversas formações, que atendem ao Contrato de Gestão INEA nº 01/2010, nº 03/2010 e nº 02/2017. Este grupo realizou reuniões internas para definição do escopo inicial e abordagem metodológica do documento e também ao longo do desenvolvimento do trabalho.

Em 11 de novembro de 2021, houve reunião com a equipe responsável pelo setor de Cobrança do INEA, a fim de que fosse apresentada a versão preliminar da análise abordada no relatório.

O relatório reúne informações gerais acerca da cobrança pelo uso da água nas regiões hidrográficas de estudo, valores e metodologias vigentes e estimativa do impacto dos valores cobrados nos setores usuários, abrangendo saneamento, indústria, aquicultura, irrigação, mineração, termelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), no contexto das Regiões Hidrográficas Baía da Ilha Grande (I), Guandu (II), Médio Paraíba do Sul (III), Baía de Guanabara (V), Piabanha (IV), Rio Dois Rios (VII) e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (IX) do estado do Rio de Janeiro.

O relatório foi publicado em 30 de dezembro de 2021 na página do Comitê da Baía de Guanabara no seguinte endereço (Tabela 13).

Tabela 13. Link de acesso ao estudo de impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários

Região Hidrográfica	Endereço
V- Baía de	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Guanabara	content/uploads/2021/12/Rel_Cobranc%CC%A7a-R01.pdf

A capa do relatório é apresentada da Figura 9.

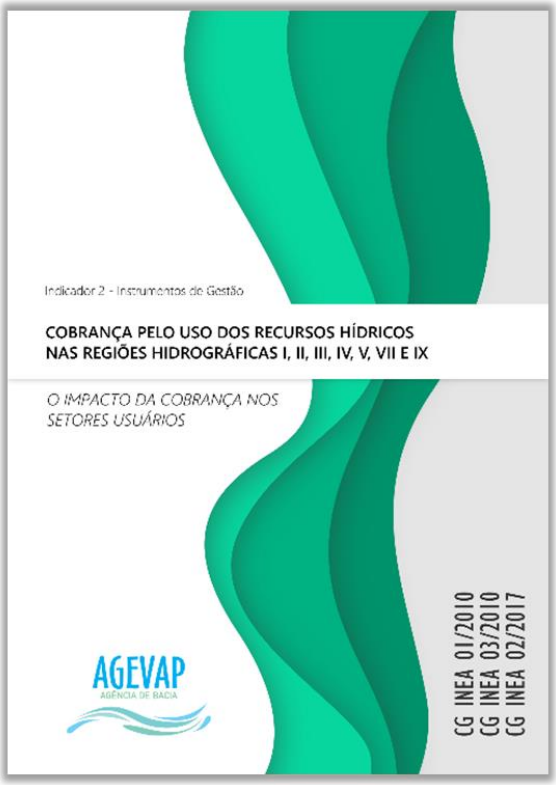

Figura 9: Relatório da Cobrança – Aprimoramento e ingresso de novos setores usuários

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Indicador 3 – Reconhecimento social

Subindicador 3.1 – Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG

Previsto

Pesquisa de satisfação sobre a atuação da entidade delegatária através de formulário. A pesquisa será realizada pelos membros titulares do Comitê (ou votantes na plenária). O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão deverá ter a incumbência de fomentar e apoiar a plenária do Comitê no preenchimento da pesquisa para melhoria constante do atendimento da entidade delegatária.

2021: mínimo de 40% de avaliadores do universo de vagas preenchidas no comitê - nota 8.

Realizado

Em cumprimento a este indicador, durante o ano de 2021, foi aplicado formulário de pesquisa de satisfação em formato digital, através da ferramenta Google Forms, sobre as atividades exercidas pela AGEVAP para avaliação dos membros do Comitê e de seus subcomitês (Anexo I).

O formulário digital foi disponibilizado aos membros do Comitê durante a plenária de 21 de dezembro de 2021, quando foi finalizado pelo Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão e então autorizado para ser encaminhado aos membros do Comitê e de seus subcomitês.

Conforme conta no questionário, as perguntas foram elaboradas na lógica de indicadores de avaliação (tabela 14) que traduzam a eficácia, eficiência e efetividade da AGEVAP considerando o atendimento da sua sede em Resende e da Unidade Descentralizada do Rio de Janeiro.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Tabela 14: Indicadores e conceitos utilizados para embasamento do questionário elaborado pelo Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CBH-BG.

Indicador	Conceito atribuído
Eficácia	o trabalho foi realizado adequadamente nas condições propostas, com os resultados esperados? Isto é, foi eficaz?
Eficiência	o trabalho foi realizado adequadamente nas condições propostas, com resultados acima do esperado? Isto é, foi eficiente?
Efetividade	o trabalho foi realizado adequadamente nas condições propostas, com resultados acima do esperado e com modificações básicas nas condições de realização que resultam em melhoria de qualidade, de custo, de tempo de execução, de facilidade de execução, etc? Isto é, foi efetivo?

Pode-se dizer que o questionário se constitui de 7 perguntas, sobre a qualificação do avaliador (Tabela 15) e 10 Questões objetivas relativas à AGEVAP, que correspondem à um conceito conforme Tabela 16.

Tabela 15: Perguntas de qualificação do avaliador.

N°	Pergunta
1	Identificação do Avaliador . Nome (opcional)
2	Identificação do Avaliador. Entidade (opcional)
3	Sua participação no comitê ocorre por qual segmento?
4	Sua participação no comitê ocorre como membro titular ou suplente do BG ou subcomitê?
5	Participa de GTs e CTs?
6	Você conhece o Contrato de Gestão do Comitê?
7	Você conhece claramente as competências da AGEVAP enquanto Entidade Delegatária?

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Tabela 16: Notas para atribuição às questões objetivas relativas à AGEVAP e o conceito correspondente.

Nota	Conceito atribuído
1 e 2	Péssimo
3 e 4	Ruim
5 e 6	Regular
7 e 8	Bom
9 e 10	Ótimo

Na tabela 17 podem ser verificadas as perguntas apresentadas no questionário e a resposta dos 20 membros do Comitê e subcomitês, dentre esses, os que representam titulares votantes na plenária totalizam 13 representantes, sendo os demais membros suplentes ou integrantes de subcomitês.

Tabela 17: Perguntas constantes no formulário elaborado pelo GACG e notas atribuídas aos membros que responderam

Perguntas pontuáveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Média	Média final
As solicitações das instâncias do Comitê que você participa são atendidas de forma satisfatória pela AGEVAP?	9	9	9	8	9	8	9	10	9	10	8	10	7	10	7	6	10	10	6	10	8,7	**8,2**
A estrutura atual da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas das instâncias do Comitê que você participa ?	5	7	9	8	7	9	9	5	7	7	7	10	5	9	5	6	9	7	5	8	7,2	
Recebe as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?	10	10	9	10	10	10	9	10	10	10	10	10	7	10	8	10	10	10	7	10	9,5	
Os documentos elaborados pela AGEVAP , nas instâncias do Comitê que você participa (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício carta) são bem elaborados e de fácil compreensão?	10	9	9	10	8	10	7	10	10	10	5	10	7	10	6	6	10	9	7	10	8,7	
A AGEVAP , nas instâncias do Comitê que você participa , demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?	10	10	10	10	10	10	9	10	10	10	7	10	7	10	6	10	10	7	7	8	9,1	
A AGEVAP apresenta de forma objetiva e com linguagem acessível informações relacionadas aos recursos do Comitê?	8	9	8	10	10	8	9	7	7	7	9	10	7	10	7	7	10	8	5	10	8,3	

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Os recursos da cobrança são administrados pela AGEVAP com transparência e eficiência ?	8	10	8	8	10	9	10	8	7	8	5	7	8	10	6	9	10	7	6	10	8,2
Com relação â manutenção do site do Comitê, como você avalia a AGEVAP?	8	3	8	10	7	6	9	10	6	6	4	8	5	7	5	4	8	5	6	8	6,7
Avalie ,a partir das instâncias do Comitê onde você atua, o trabalho da Assessoria Jurídica da AGEVAP .	5	2	8	8	7	5	6	10	10	10	7	10	6	10	5	1	10	8	3	8	7,0
Avalie , a partir das instâncias do Comitê onde você atua, a capacidade dos técnicos da AGEVAP em ações para concretizar as decisões do Comitê.	10	10	9	8	10	10	9	10	9	9	8	10	6	10	7	10	10	8	7	10	9,0

Para atribuição da nota do Indicador 3.1, o Contrato de Gestão trata apenas dos *membros titulares do Comitê (ou votantes na plenária)*. Atualmente 25 das 45 vagas existentes na Plenária do Comitê da Baia de Guanabara estão preenchidas por membros titulares ou votantes na plenária. Sendo assim, para atingir do percentual mínimo de 40%, a meta é de 10 formulários respondidos.

Cumpre destacar que, por mais que seja feito o esforço para mobilização do Comitê e construção conjunta do formulário, a pesquisa deve ser capitaneada pelo GACG e requestou tempo para finalização do questionário por parte do Grupo, além disso a predisposição dos representantes do Comitê em responderem à pesquisa está fora do controle da delegatária.

Pontuação

Verifica-se a partir das respostas aos formulários, que a avaliação dos membros resultou na nota 8,2.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Subindicador 3.2 – Meios de comunicação social

Previsto

2021 e 2022: Operacionalização do Plano de Trabalho de Comunicação Social.

Realizado

Histórico

No ano de 2020 foi elaborado pela equipe de comunicação da AGEVAP o "Plano de Trabalho de Comunicação do CBH-BG" (http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/05/CBH-BG-plano-comunicacao.pdf), contendo as diretrizes e demandas trazidas pelos subcomitês que compõe o Comitê da Baia de Guanabara através dos Grupos de Trabalhos do Macroprograma de Comunicação Social e Fortalecimento Institucional do CBH-BG e apresenta as ações emergenciais (curto prazo), as ações de médio prazo e estruturantes, além do cronograma de execução destas ações para o ano de 2021.

Para execução das ações descritas no Plano de Trabalho de Comunicação Social do CBH-BG, foi elaborado no ano de 2020 o Edital de Seleção de Pessoal Simplificado n°01/2021, publicado em janeiro de 2021,que selecionou especialista administrativo na área de comunicação social para compor o quadro de colaboradores do Escritório de Projetos de acordo com a equipe planejada, com entrada efetiva em 16 de março de 2021. O cargo de especialista de comunicação foi ocupado até junho de 2021, com a desistência da profissional selecionada seguido do não comparecimento da candidata constante no cadastro de reserva.

Sendo assim, publicou-se a nova abertura de processo seletivo n° 04/2021 simplificado para a reposição do especialista administrativo de comunicação, com a admissão de novo profissional em 07 de dezembro de 2021.

Em paralelo, de modo a dar andamento à execução dos recursos destinados ao Macroporgrama de Comunicação Social e Fortalecimento institucional, foi publicado no ano de 2021 o Ato Convocatório AGEVAP n° 20 para

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

operacionalização do Plano de Comunicação do CBH-BG, com previsão de celebração de contrato em janeiro de 2022.

No ano de 2021 foram realizadas diversas ações de comunicação para operacionalização das metas de curto prazo estabelecidas do Plano de Trabalho de Comunicação Social do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (CBH-BG).

O perfil do Comitê no Instagram foi criado no dia 10 de maio. Em seguida, no dia mundial da água em 22 de maio, foi realizado o lançamento e a divulgação do "Atlas da Região Hidrográfica V: Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá" elaborado pelo Escritório de Projetos do CBH-BG. Outra iniciativa foi realizada através de uma série de publicações sobre dias comemorativos e os aniversários dos 17 municípios da Região Hidrográfica.

Além disso, foram realizadas divulgações sobre a nova plataforma do Sistema Integrado de Gestão das Águas – SIGA BG, ações específicas envolvendo os recursos hídricos nos municípios, chamadas para editais públicos de projetos e sobre materiais produzidos pelo Comitê.

Assim como, foi desenvolvida a série de publicações no Instagram do CBH-BG chamada "Bilhetes para o Futuro". Essa série, lançada no Dia do Meio Ambiente, teve como objetivo projetar o futuro para conservá-lo a partir de agora e contou com vídeos da presidente do CBH-BG e de outros membros da diretoria com o objetivo de revisitar esses materiais em 2031.

Paralelo a isso, a comunicação do CBH-BG contou também com a produção de notas informativas publicadas no site e com algumas inserções em mídia externa. Um exemplo dessas inserções se deu na época do lançamento do "Atlas da

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Região Hidrográfica V: Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá". Os sites Diário do Rio e EcoDebate foram alguns dos veículos que falaram sobre esse lançamento.

Lançado o Atlas da Região Hidrográfica V: Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara lança o Atlas da Região Hidrográfica V (RJ)

Em 22 de março, Dia Mundial da Água, o Comitê de Bacia da Baía de Guanabara lançou a primeira edição do "Atlas da Região Hidrográfica V: Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá".

"É uma forma de sensibilizar, gerar reflexões e contribuir como fonte de conhecimento sobre as condições socioambientais da Região da Baía de Guanabara. Estamos oferecendo ao público essa importante ferramenta para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão consciente e qualificada para a gestão de recursos hídricos", destaca a presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, Christianne Bernardo da Silva.

Desde a sua idealização, o objetivo é construir o conhecimento por meio de um processo que considera a multiplicidade de atores e componentes do território, sabendo que é necessário estimular o permanente diálogo entre os diferentes saberes para criar as bases para ampliar e democratizar as discussões acerca da temática da água na região.

A publicação tem 228 páginas amplamente ilustradas com fotografias da região, tabelas, 56 mapas, e análises detalhadas, organizadas e com o cuidado de serem transmitidas de forma didática.

O desafio para a gestão de recursos hídricos foi o grande motivador para a construção do Atlas, que pretende imbuir a população da Região Hidrográfica V de conhecimentos e servir de base para todos os atores sociais envolvidos com a preservação dos recursos hídricos.

O pdf do "Atlas da Região Hidrográfica V: Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá" está disponível em: http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Atlas_CBH-BG.pdf

Geral

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara lança o Atlas da Região Hidrográfica V (RJ)

A publicação tem 228 páginas amplamente ilustradas com fotografias da região, tabelas, 56 mapas, e análises detalhadas, organizadas e com o cuidado de serem transmitidas de forma didática

Por Felipe Lucena - 23 de março de 2021

BIG HAPPY HOUR A melhor hora do dia COMPRE AGORA

Compartilhe esta matéria:

Figura 6: Recortes das notícias sobre o lançamento do Atlas da Região Hidrográfica V.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Indicador 4 – Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI

Subindicador 4.1 – Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano

Previsto

Desembolso de 65% do valor repassado à entidade delegatária em 2021. Proporção (%) entre o valor desembolsado pela entidade delegatária e o valor repassado pelo INEA no ano de 2020.

Fórmula de cálculo:

$$ID_{Anual} = \frac{VD_{Anual}}{VR_{Anual}} \; x \; 100$$

Onde,

ID_{Anual} – índice de desembolso anual em percentual

VD_{Anual} – valor desembolsado em reais no ano

VR_{Anual} – valor repassado pelo INEA à entidade delegatária em reais no ano

Realizado

Foi obtido um índice de desembolso anual de 14,3%, conforme Tabela 18, considerando os recursos repassados à AGEVAP pelo INEA e desembolsados pela AGEVAP de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Tabela 18: Índice de Desembolso Anual – Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara no ano de 2021.

BAÍA DE GUANABARA

Repassados	Desembolsados[1,2]	ID_{Anual}
(A)	(B)	(C) = (B)/(A)
R$ 21.762.240,47	R$ 3.120.023,8	14,3%

[1] Foram considerados os Recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de geração de energia elétrica (Decreto Nº 3.739/01) e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Lei Estadual Nº 4.247/03)
[2] Os valores dos desembolsos foram retirados da Prestação de Contas da AGEVAP, referente aos exercícios anteriores.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Grau de Alcance

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Importante destacar que para o cálculo dos índices de desembolso somente foram considerados os rendimentos aprovados para utilização e que, para o cálculo específico do índice de desembolso anual, não foi considerado valor restituído à conta da AGEVAP, sendo este incorporado ao cálculo do índice de desembolso acumulado.

Subindicador 4.2 – Índice de desembolso dos recursos acumulados

Previsto

Desembolso de 30% do valor repassado à entidade delegatária desde o início do Contrato de Gestão até o ano de 2021. Proporção (%) entre o valor desembolsado pela entidade delegatária e o valor repassado pelo INEA desde o início do Contrato de Gestão até o ano de 2021.

Fórmula de cálculo:

$$ID_{Acumulado} = \frac{VD_{Acumulado}}{VR_{Acumulado}} \; x \; 100$$

Onde,

$ID_{Acumulado}$ – índice de desembolso acumulado em percentual

$VD_{Acumulado}$ – valor desembolsado em reais acumulado

$VR_{Acumulado}$ – valor repassado pelo INEA à entidade delegatária em reais acumulado

Realizado

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Foi obtido um índice de desembolso acumulado de 12,2%, conforme Tabela 19, considerando os recursos repassados à AGEVAP pelo INEA e desembolsados pela AGEVAP desde o início do Contrato de Gestão, em 26 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2021.

Tabela 19: Índice de Desembolso Acumulado – Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, de dezembro de 2017 a dezembro de 2021. Valores estimados que deverão ser confirmados com os dados da gerência financeira conforme cronograma antes definido

BAÍA DE GUANABARA

Repassados	Desembolsados [1,2,3]	ID_{Anual}
(A)	(B)	(C) = (B)/(A)
R$ 68.046.298,96	R$ 8.312.228,6	12,2%

[1] Foram considerados os Recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de geração de energia elétrica (Decreto Nº 3.739/01) e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Lei Estadual Nº 4.247/03).

[2] Os valores dos desembolsos foram retirados da Prestação de Contas da AGEVAP, referente aos exercícios anteriores.

[3] Em 2020, através da Resolução CBH-BG Nº 88 /2020, houve autorização por parte do Comitê para utilização de recursos de projeto em custeio, devido à ausência de repasse do INEA. Os recursos foram restituídos à conta do projeto de origem no mesmo ano, não sendo considerado para cálculo do desembolso (B).

Metodologia de cálculo

Importante destacar que para o cálculo específico do índice de desembolso anual, não foi considerado valor restituído à conta, sendo este incorporado ao cálculo do índice de desembolso acumulado.

Importante destacar ainda que, para o cálculo do índice de desembolso acumulado, foi subtraído do montante desembolsado acumulado aqueles valores referentes à utilização de recursos de projetos em custeio conforme aprovado na Resolução CBH-BG n° 88 de 04 de maio de 2020. Contudo, no mesmo ano, ocorreu a devolução dos recursos à conta de origem do projeto, e portanto não constou do desembolso apresentado em Prestação de Contas, não sendo necessária, portanto, a subtração do valor desembolsado.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

O ano de 2021 merece destaque devido à homologação do Decreto Estadual n° 47.505 de 04 de março, que autoriza o repasse automático dos recursos existentes no – Fundo Estadual de Recursos Hídricos FUNDRHI.

Com essa nova realidade, o Comitê, alinhados com o Órgão Gestor e Delegatária receberam todos os recursos existentes em conta, mesmo aqueles que não constavam no planejamento com desembolso imediato, com o objetivo de preservar os recursos para as ações de recursos hídricos previstas em seus planos de bacias.

Sendo assim, já era de conhecimento dos entes do Sistema de Recursos Hídricos que o desembolso não seria imediato e afetaria o atingimento das metas previstas nos Subindicadores 4x1 e 4x2. Porém, foi entendido que o prejuízo em não atingir a meta era menor do que perder a garantia da aplicação do recurso nas ações do Sistema.

Destaca-se ainda a atuação do GT-FUNDRHI, grupo criado no âmbito do CERHI-RJ, estabelecido no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público Estadual.

A principal atuação do Grupo foi na articulação, mediante previsão do TAC, da restituição dos recursos ao Sistema de Recursos Hídricos no montante de R$200.807.550,13. Os recursos devolvidos pelo Estado foram enviados diretamente para as Entidades Delegatárias para execução de projetos previstos nos planos de bacia, o montante repassado em 1° de novembro de 2021 dos recursos da Cota única do Tesouro do Estado ao Comitê da Baía de Guanabara foi de R$ 7.073.790,88 (sete milhões setenta e três reais setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) corresponde à aproximadamente 32,5% do total. O montante de recursos contingenciados na CUTE destinado à Região Hidrográfica V foi totalmente restituído nos anos de 2019 a 2021.

Com toda a situação acima exposta, o repasse de recursos à Delegatária no ano de 2021 superou em 55,7% a previsão de arrecadação do anual do Comitê.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Devido à conjuntura, não foi possível viabilizar o desembolso dos recursos, conforme previsto nas metas, pelos atores do Sistema, impactando os Subindicadores 4x1- Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano e 4x2 – Índice de desembolso dos recursos acumulados.

Grau de Alcance

META PARCIALMENTE ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Indicador 5 – Finalístico

Subindicador 5.1 – Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s) / programa(s) do PAP ao longo da vigência do contrato

Previsto

As partes envolvidas no Contrato de Gestão deverão definir um ou mais componentes do Plano de Aplicação Plurianual para fazer o acompanhamento de sua evolução ao longo da vigência do contrato. Deve ser aferido por meio da evolução do cronograma físico financeiro, por meio de apresentação de um relato técnico por componente ou subcomponente selecionado. Caso não haja evolução a meta será considerada como não atingida.

Realizado

Conforme a Resolução CBH-BG Nº 93/2020, homologada pela Resolução CERHI Nº 236/2020, o Plano de Aplicação Plurianual do Comitê da Baía de Guanabara apresenta-se dividido por macroprogramas que consolidam os componentes, subcomponentes e programas, previstos inicialmente, em 11 macroprogramas.

Junto ao Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Comitê Baía de Guanabara, a AGEVAP definiu o Macroprograma 4 - Monitoramento Quali-Quantitativo para ser acompanhado quanto à sua evolução ao longo da vigência do contrato.

A definição deste indicador considerou como critérios:

- Consta no Plano Diretor de Recursos Hídricos na Baía de Guanabara (2005) como sendo uma ação prioritária;
- Foi eleito pelo CBH-BG como sendo um macroprograma prioritário, conforme Planejamento Estratégico 2019-2022 do CBH-BG;
- Foi um dos macroprogramas contemplados com a 4ª parcela de recursos provenientes da Conta Única do Tesouro do Estado, na forma do Grupo de Trabalho do FUNDRHI; e

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

As informações detalhadas sobre o acompanhamento da execução do Macroprograma definido estão apresentadas no Relatório Técnico de acompanhamento do Indicador 5 - Finalístico no ano de 2020, entregue junto com este relatório de execução.

Relatório Técnico
Indicador 5 - Finalístico
Contrato de Gestão Nº 02/2017
Comitê da Baía de Guanabara

Assunto: Apresentação da evolução do Macroprograma 4 – Monitoramento Quali-Quantitativo, no ano de 2021 – Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG).

Referência: Indicador 5 - Finalístico. Contrato e Gestão INEA nº 02/2017

Dezembro 2021

1

Figura 11: Relatório Técnico de acompanhamento do Indicador 5 - Finalístico no ano de 2021.

No ano de 2021 foi contratado o Programa de Monitoramento da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, com a realização de 2 campanhas de monitoramento, e publicação dos respectivos relatórios, disponível em http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/projetos-do-comite/.

Conforme cronograma físico-financeiro apresentado na figura 12, os prazos previstos para realizações das atividades contratadas estão sendo atendidos.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

ESPECIFICAÇÃO	Repasse (R$)	Perc. (%)	ANO / MÊS																																	
			2021					2022												2023												2024				
			8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5
Contratação	-	-																																		
Ordem de serviço / Alinhamento	-	-																																		
1º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
2º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
3º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
4º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
5º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
6º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
7º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
8º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
9º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
10º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
11º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
12º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
13º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
14º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
15º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
16º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
17º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
18º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
19º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
20º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
21º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
22º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
23º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
24º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
25º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
26º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
27º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
28º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
29º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
30º Relatório	76.445,00	3,33%																																		
TOTAL	2.293.350,00	100%																																		

LEGENDA:

- Licitação e contratação
- Entrega de relatório
- Repasse do recurso

Figura 12: Cronograma físico-financeiro do Programa de Monitoramento da RH-V eleito como projeto para acompanhamento do indicador finalístico.

Grau de Alcance

META ATINGIDA

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54

A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

PONTUAÇÃO

Nas Tabelas a seguir estão apresentadas as pontuações obtidas no ano de 2021 para o Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

A nota obtida pela AGEVAP referente à Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara foi 8,5, obtendo como resultado o conceito BOM.

Tabela 20. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara

INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Subindicadores			**Avaliação**		
Peso	**Sub indicador**	**Descrição**	**Resultado**	**Meta**	**Nota NP**
2	1.1	Conteúdo disponibilizado e atualizado de forma contínua	11	11	10
3	1.2	Elaboração e publicação de boletim informativo digital, Inclusive no site do Comitê	1	1	10
5	1.3	Elaboração e divulgação de relatório digital	4	4	10
			Nota NF Indicador 1		**10,0**

INDICADOR 2 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO					
Subindicadores			**Avaliação**		
Peso	**Sub indicador**	**Descrição**	**Resultado**	**Meta**	**Nota NP**
4	2.1	Sistema de Informação	1	1	**10**
3	2.2	Plano de Recursos Hídricos	0,8	1	**8**
3	2.3	Estudos ou proposta sobre a cobrança	1	1	**10**
			Nota NF Indicador 2		**9,3**

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

INDICADOR 3 – RECONHECIMENTO SOCIAL					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
7	3.1	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	8,2	8,0	10
3	3.2	Meios de Comunicação Social	1	1	10
			Nota NF Indicador 3		**10,0**

INDICADOR 4 – Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
5	4.1	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	14,3%	65%	2,2
5	4.2	Índice de desembolso dos recursos acumulados	12,2%	30%	4,1
			Nota NF Indicador 4		**3,1**

INDICADOR 5 – Finalístico					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
10	5.1	Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s) / programa(s) do PAP ao longo da vigência do contrato	1	1	10
			Nota NF Indicador 5		**10,0**

Tabela 21: Pontuação e conceito da AGEVAP

Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10,0	8,5	BOM
Indicador 2 - Instrumentos de Gestão	1	9,3		

Comitê de Bacia da Baía de Guanabara

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Indicador 3 - Reconhecimento social	1	10,0
Indicador 4 - Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDRHI	1	3,1
Indicador 5 – Finalístico	1	10,0

NOTA GERAL E PROCESSO EVOLUTIVO

A AGEVAP, enquanto entidade delegatária com funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva da Região Hidrográfica V, obteve a nota **8,5** na execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 no exercício de 2021 alcançando o conceito **BOM**.

Através da Tabela 22 e Figura 13, verifica-se a evolução nos conceitos obtidos pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

Tabela 21: Processo evolutivo das notas e conceitos da AGEVAP

Comitê	Avaliação	*1º Ano	*2º Ano	*3º Ano	**4º Ano
CBH BG	Nota	8,1	9,2	8,6	8,5
	Conceito	BOM	ÓTIMO	BOM	BOM

* Notas atribuídas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do Órgão Gestor.

** Notas atribuídas pela AGEVAP. Poderão sofrer alterações após avaliação pela Comissão.

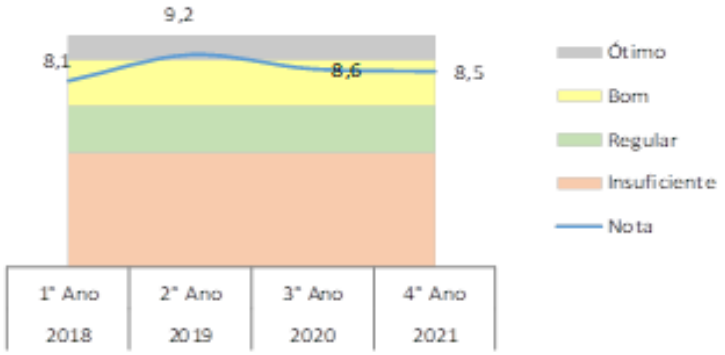

Figura 13: Histórico das notas atribuídas aos relatórios de execução do Contrato de Gestão INEA Nº02/2017.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, instituída pela Portaria INEA nº 1026/2021, no item Conclusão do Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2017 INEA – AGEVAP (3º ano) teceu os comentários abaixo descritos em itálico.

> *As competências da CA se traduzem no exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, gerando relatório em que informa e pondera o nível de atingimento das metas do referido contrato.*
>
> *Nesse sentido, o trabalho da CA consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.*
>
> *Importa citar que no ano de 2019, as metas e indicadores foram amplamente discutidos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, as entidades delegatárias, bem como os demais entes integrantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos a fim do aprimoramento e atualização do Programa de Trabalho. Tais discussões levaram à assinatura de termos aditivos aos contratos contemplando as novas metas e indicadores pactuados.*
>
> *Tais metas tiveram suas vigências definidas a partir do ano de 2020, referindo-se, portanto, ao período do presente relatório em análise por esta CA.*
>
> *Nesse contexto fica visível o relevante avanço que a atualização das metas trouxe nesse momento, ponto recomendado por esta CA em diversas análises de anos anteriores. Dentre esses avanços podemos destacar a criação do indicador 4, que trata do desembolso dos recursos repassados para as entidades delegatárias a fim de executar as ações e projetos do comitê.*

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Sobre a análise do ano de 2020, há que se considerar diversos fatores externos que influenciaram a atuação das entidades delegatárias no âmbito do Estado e foram levados em conta na avaliação desta comissão.

Dentre eles ressaltamos a crise ocasionada pela pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2. Tal crise exigiu adequações dos comitês, entidades delegatárias, órgão gestor e do CERHI-RJ para a continuidade das atividades, na tentativa de reduzir ao máximo os prejuízos para o sistema. Inclusive com a publicação da Resolução SEAS/INEA nº 22/2020, de abril deste ano que suspendeu a contagem de prazos, e posteriormente revogada em agosto pela 27/2020; e da Resolução Cerhi-RJ nº 224/2020, publicada em maio de 2020 (autoriza reuniões não presenciais no conselho e comitês).

Outro fator de grande relevância, ocorrido no período sob análise, foi a declaração de ilegalidade, pelo TCE, do CG nº 03/2010 (CBH Guandu) que somente após grandes esforços, por parte do Inea e demais entes do sistema, onde foram apresentadas as justificativas e realizado o esclarecimento das dúvidas do tribunal, levando à reversão da decisão. Tal acontecimento foi mais um que gerou grande instabilidade na execução de todos os contratos de gestão durante os meses em que o recurso contendo as justificativas estava sob análise.

Considerando todo esse cenário apresentado anteriormente, esta CA ponderou sua análise, levando em conta o grau em que o contexto externo influenciou negativamente e de forma decisiva a execução dos contratos. Diante disso, ainda que as notas parciais e finais, apresentadas no item 4 do presente relatório, reflitam a avaliação diligente feita acerca do Relatório de Execução enviado pela AGEVAP, a comissão optou por não aplicar diretamente nenhuma recomendação diferente da continuidade dos contratos analisados, tendo em vista que em tempos normais o rendimento das funções da delegatária certamente apresentariam resultados melhores do que os constatados.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

A respeito do indicador 4, ressaltamos a baixa execução dos recursos, entendendo que os atrasos nos repasses foram cruciais para andamento do subitem 4.1. Diante disso verificamos que o contexto exerceu grande influência nos itens que demandavam o repasse de recursos, fato que em condições normais poderiam qualificar positivamente tanto a execução quanto a avaliação da delegatária. A avaliação elaborada por esta comissão se baseou na proporção do índice alcançado com relação a meta.

A revisão tomada como base para avaliação do ano de 2020 não torna desnecessária a recomendação dessa comissão, aos partícipes do contrato de gestão, sobre a contínua revisão das metas e dos indicadores de modo a torná-los impulsionadores de evolução da gestão de recursos hídricos na bacia. Sugerimos ainda que seja avaliada a criação de metas e indicadores gerais, que caibam em todo e qualquer contrato de gestão. Sugere também a criação de metas e indicadores específicos referentes a produtos que reflitam melhoria ambiental para a bacia.

A Comissão conclui que a AGEVAP, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica Baía de Guanabara, atingiu conceito BOM (nota geral de 8,6), conforme previsto no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

A Conclusão do Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2017 INEA – AGEVAP (3º ano) não aponta consideração em sentido diverso do que está sendo abordado ao longo do presente Relatório de Execução.

Demais apontamentos realizados pela Comissão no Relatório citado foram respondidos pela Carta nº 154/2021/DI-AGEVAP/RES.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AGEVAP vem trabalhando de forma contínua com o intuito de atender às metas previstas no Contrato de Gestão INEA Nº 02/2017, buscando sempre desenvolver um trabalho de qualidade e de aproximação junto ao Comitê da Baía de Guanabara.

Analisando o processo de evolução dos conceitos dos Relatórios Anuais de Execução do Contrato de Gestão, nota-se uniformidade na atuação da AGEVAP, mantendo-se no patamar do conceito BOM durante 3 anos. Notadamente no ano de 2019 atingiu o conceito ÓTIMO.

No ano de 2021 a AGEVAP atingiu a nota 8,5, atendendo parcialmente a apenas dois indicadores: Instrumentos de Gestão e Execução Financeira. Tendo em vista a melhoria contínua, a AGEVAP busca aperfeiçoar os trabalhos para a excelência no atendimento aos Comitês.

Portanto, este relatório expressa a convicção de que a AGEVAP vem cumprindo da melhor forma possível a missão da qual foi incumbida.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Fernanda Valadão Scudino
Diretora-Executiva da AGEVAP

(assinado eletronicamente)
André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

ANEXO I – RELATÓRIO TÉCNICO

Documento assinado digitalmente por: FERNANDA VALADÃO SCUDINO em 31/01/2022 14:44:30; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 31/01/2022 15:04:54
A autenticidade deste documento 00031.000095/2022-18 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 5AE0A19A.

Relatório Técnico
Indicador 5 - Finalístico
Contrato de Gestão N° 02/2017
Comitê da Baía de Guanabara

Assunto: Apresentação da evolução do Macroprograma 4 – Monitoramento Quali-Quantitativo, no ano de 2021 – Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG).

Referência: Indicador 5 - Finalístico. Contrato e Gestão INEA n° 02/2017

Dezembro 2021

Sumário

1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....3
2. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS.....6
3. CONSTRUÇÃO DO OBJETO COM O COMITÊ.....7
4. OBJETO.....7
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....8
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....12

ANEXO – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....13

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A bacia hidrográfica da Baía de Guanabara está inserida na segunda maior metrópole do país, apresentando um histórico de ocupação desordenada e ineficiência no acesso à universalização dos serviços de saneamento, notadamente o esgotamento sanitário, ocasionando a degradação da qualidade e comprometendo sua quantidade da água.

Na Região Hidrográfica V, o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) conta com uma rede de monitoramento de qualidade das águas que contempla 102 estações de amostragem para águas interiores (lagoas, cursos d'águas e rios tributários), distribuídas por todo o território, e 21 estações de amostragem no espelho d'água da Baía de Guanabara, conforme ilustrado na Figura 1.

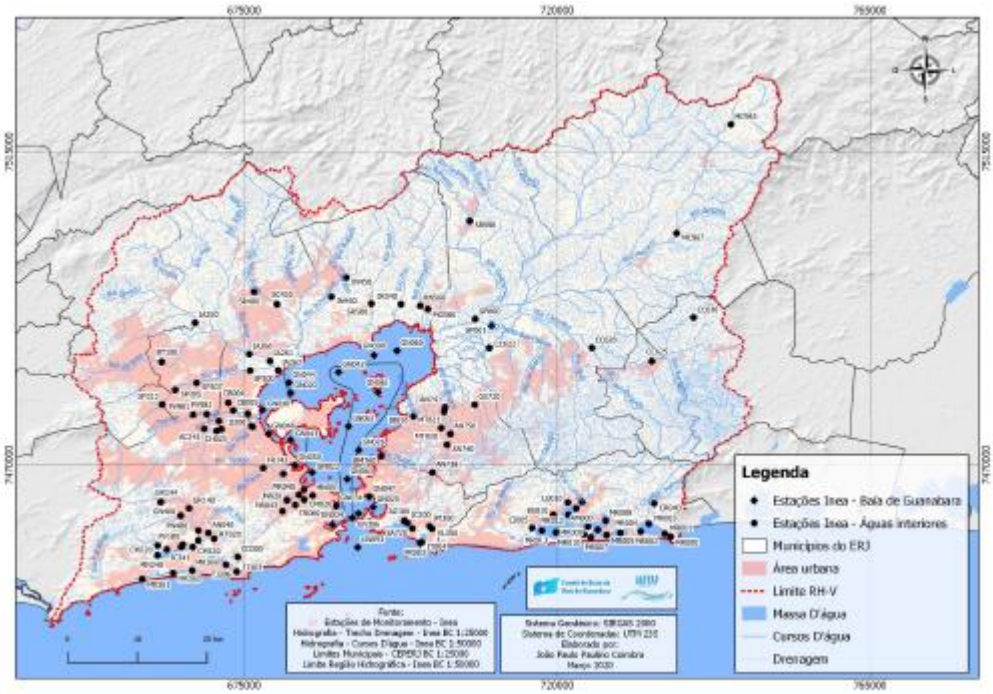

Figura 1: Sistema de monitoramento do Inea na RH-V e no espelho d'água da Baía de Guanabara (Fonte: Atlas da Região Hidrográfica V – CBH-BG, 2021).

Os respectivos relatórios sobre o monitoramento da qualidade da água efetuado pelo Inea podem ser acessados em: http://www.inea.rj.gov.br/ar-agua-e-solo/qualidade-das-aguas-por-regiao-hidrografica-rhs/

O monitoramento do espelho d'água da Lagoa Rodrigo de Freitas e dos canais

e rios a ela ligados é realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro (SMAC). O monitoramento visa acompanhar as alterações físicas, químicas e biológicas decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais que podem tanto comprometer a qualidade da água para a proteção das comunidades aquáticas, quanto as práticas esportivas de contato secundário (SMAC, 2020). Os respectivos pontos de amostragem podem ser visualizados na Figura 2.

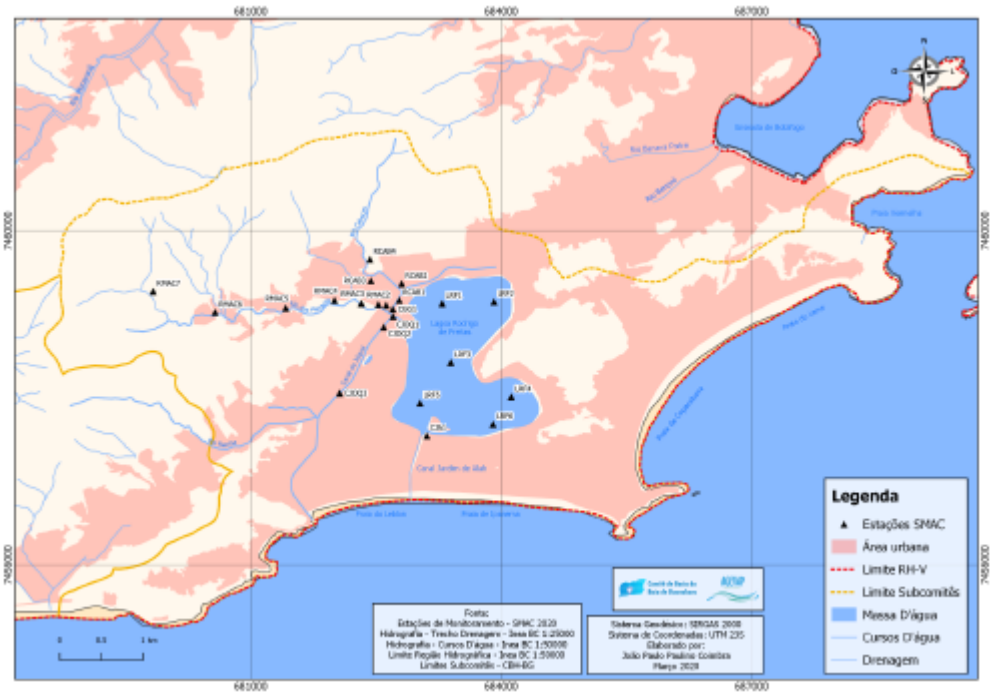

Figura 2: Sistema de monitoramento da SMAC na Lagoa Rodrigo de Freitas e seu entorno (Fonte: Atlas da Região Hidrográfica V – CBH-BG, 2021).

Os respectivos relatórios sobre o monitoramento da qualidade da água efetuado pela SMAC podem ser acessados em: https://www.rio.rj.gov.br/web/smac/gestao-da-lagoa-rodrigo-de-freitas

Embora possamos observar a existência de uma ampla rede de monitoramento, os recursos hídricos da RH-V não vêm sendo monitorados de forma satisfatória pelo órgão gestor, haja vista as lacunas existentes na periodicidade das campanhas de coleta e análise da água, especialmente nos últimos dois anos.

Portanto, diante do supracitado, e considerando o tamanho e a complexidade do

CBH-BG, o Colegiado percebeu a importância de realizar o monitoramento quali-quantitativo da água da Região Hidrográfica V através da complementação da rede de monitoramento existente do órgão ambiental estadual e municipais, ação fundamental no sentido de embasar a tomada de decisões necessárias para a melhoria das condições dos corpos hídricos, em quantidade e qualidade, servindo de subsídio para o aproveitamento racional das águas, assim como para ações de educação ambiental, mobilização e capacitação.

Os recursos solicitados para essa ação do CBH-BG foram aprovados pela Resolução CBH-BG nº 068, de 12 de março de 2019, sendo posteriormente alterada pela Resolução CBH-BG 71/2019 e, mais adiante, pela Resolução CBH-BG nº 93 de 07 de outubro de 2020. Esta alterou e aprovou a reestruturação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG), estabelecendo 8 (oito) macroprogramas definidos nas reuniões do Planejamento Estratégico do CBH-BG que reestruturam as linhas de ações estabelecidas pela Resolução anterior.

Portanto, destacamos que os 40 (quarenta) programas prioritários de investimentos aprovados pelo CBH-BG no PAP foram aglutinados em 8 (oito) macroprogramas a fim de viabilizar sua implementação, sendo eles:

ITEM	MACROPROGRAMA
1	Instrumentos de gestão
2	Coleta e tratamento de esgoto sanitário
3	Resíduos sólidos, drenagem e água
4	Monitoramento quali-quantitativo
5	Infraestrutura verde
6	Educação ambiental, mobilização e capacitação
7	Comunicação e fortalecimento institucional
8	Apoio à pesquisa

Dentre os macroprogramas citados, o macroprograma monitoramento quali-quantitativo foi selecionado como objeto deste relatório, sendo detalhado adiante.

2. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS

Considerando que no Plano de Aplicação Plurianual do CBH-BG, (Resolução n° 93/2020), o colegiado destinou recursos financeiros oriundos do Macroprograma 4 – Monitoramento Quali-Quantitativo. A Composição do recurso de acordo com cada linha do PAP é apresentada no quadro abaixo.

Macroprograma	2019[1]	2020[2]	2021	2022	TOTAL 2019-2022	%
4 Monitoramento Quali-Quantitativo	711.038,29	254.001,87	255.576,02	256.809,85	1.477.426,03	3,591%

3. CONSTRUÇÃO DO OBJETO COM O COMITÊ

A partir da definição do macroprograma monitoramento quali-quantitativo, o CBH-BG promoveu na UERJ um evento que contou com membros de sua diretoria, dos GTs de monitoramento de seus subcomitês, de técnicos do INEA que atuam na área do conhecimento, assim como pesquisadores com notória experiência no assunto. Na ocasião, foram apresentados estudos desenvolvidos na bacia hidrográfica e ouvidos os técnicos do INEA que realizam o monitoramento da RH-V. O evento deu início às discussões e direcionamentos para a construção do escopo do termo de referência pela secretaria executiva do CBH-BG.

Posteriormente, foram realizadas reuniões entre a diretoria do CBH-BG e os coordenadores dos GTs do relacionado macroprograma nos subcomitês, na sede do CBH-BG. Na oportunidade, foram discutidas demandas dos subcomitês e já, neste momento, iniciou-se a convergência de ideias para elaboração do termo de referência, sendo definido seu objeto, parâmetros e pontos de coleta prioritários apontados pelos subcomitês para cada sub-bacia.

Por fim, a secretaria executiva do CBH-BG elaborou uma síntese do Termo de Referência, sendo aprovada pela diretoria e coordenadores de cada subcomitê.

Posteriormente, através de entendimento entre o Comitê e sua secretaria executiva, o colegiado entendeu que o tempo total das coletas e sua periodicidade deveriam ser alterados no sentido de otimizar a utilização do recurso para a obtenção de um maior quantitativo de dados no período monitorado, havendo necessidade de um prazo maior para realização de tais modificações no termo de referência e respectivo orçamento.

4. OBJETO

Monitoramento quali-quantitativo da água na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V), compreendendo o escopo de amostragem, medição da vazão, análise laboratorial de parâmetros qualitativos, sistematização e apresentação dos dados em relatórios técnicos, assim como relatórios voltados ao público leigo para realização de ações de educação ambiental, mobilização e capacitação.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Após realização do Ato Convocatório AGEVAP Nº 04/20221, que teve como vencedor o CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA., em 26 de agosto de 2021 foi celebrado o Contrato Nº 026/2021/AGEVAP para realização do monitoramento quali-quantitativo da região hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V), sendo em 13 de setembro de 2021, publicada a respectiva Autorização de Início de Execução (Nº 004/2021/CG02).

Com um investimento de R$ 2.293.350,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais), ao todo são 93 pontos de coleta (Figura 3) amostrados mensalmente ao longo de 2 anos e meio (30 meses), compreendendo 13 parâmetros de qualidade, 10 dos quais definidos para determinação do índice de qualidade da água (IQA). Os pontos foram selecionados pelo colegiado após ampla discussão e pesquisa sobre as lacunas existentes quanto ao monitoramento realizado na região hidrográfica, considerando também a presença de mananciais de abastecimento, lançamentos pontuais e difusos de efluentes e embasamento para futuro

enquadramento dos corpos hídricos.

No sentido de promover controle social sobre as atividades que serão executadas, foi criado um grupo de acompanhamento composto por representantes dos subcomitês, da diretoria do CBH-BG, do INEA e da AGEVAP.

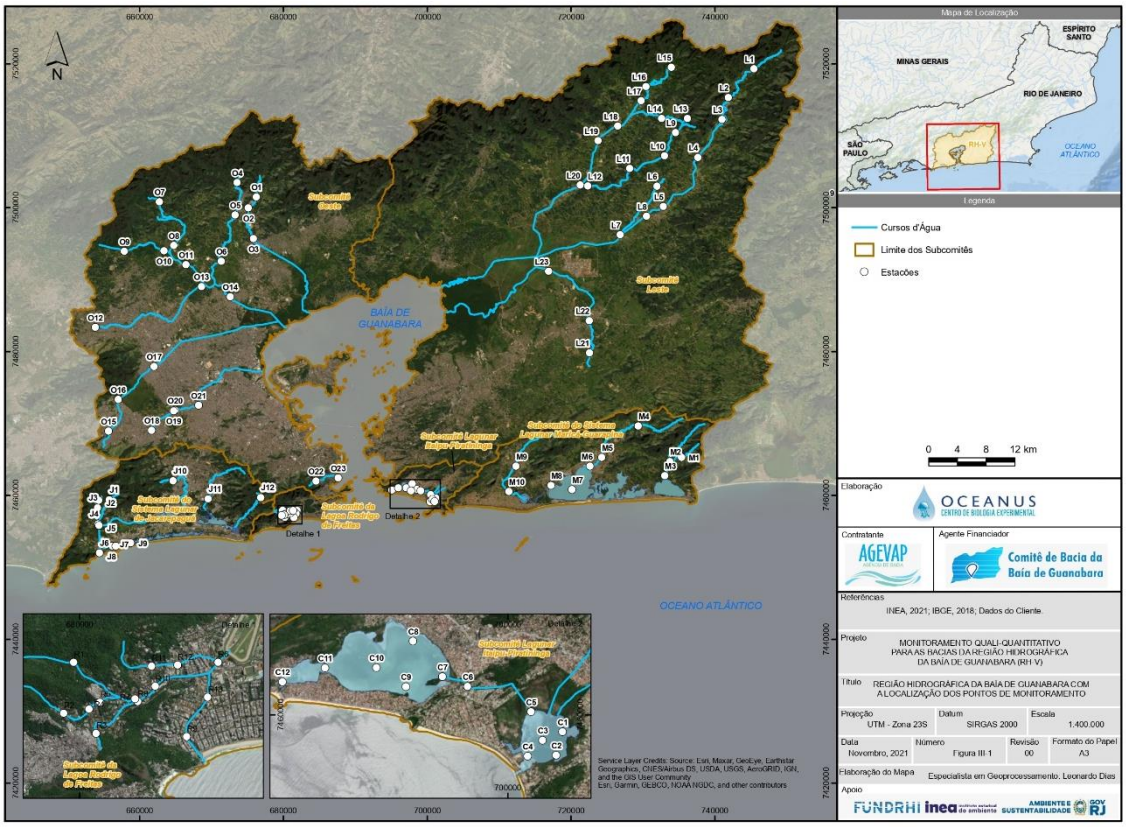

Figura 3: Região Hidrográfica da Baía de Guanabara com a localização dos pontos de monitoramento nas respectivas áreas de atuação dos subcomitês.

Os pontos foram estabelecidos pelo Comitê da Baía de Guanabara, no sentido de complementar a rede de monitoramento do INEA, assim como o realizado pela Prefeitura do Rio de Janeiro na sub-bacia da Lagoa Rodrigo de Freitas, de modo a não haver sobreposição entre os locais amostrados. A escolha dos pontos considerou a presença de:

a) Mananciais de abastecimento;

b) Lançamentos pontuais e difusos de efluentes;

c) Embasamento para futuro enquadramento dos corpos hídricos;

d) Viabilidade por acesso em via terrestre ou por uso de embarcação.

Os parâmetros de qualidade de água compõem o Índice de Qualidade da Água (IQA) utilizado pelo INEA, o qual considera: demanda bioquímica de oxigênio, fósforo total, nitrato, oxigênio dissolvido, pH, turbidez, sólidos totais dissolvidos, coliformes termotolerantes, temperatura da água e temperatura do ar. Parâmetros adicionais de qualidade foram elencados no sentido de complementar a compreensão sobre os processos antrópicos e biogeoquímicos que estão ocorrendo no ambiente, sendo eles: nitrogênio total, condutividade elétrica e/ou salinidade.

Além dos parâmetros qualitativos, através de medidas pontuais das velocidades do fluxo com o uso de molinetes, está sendo realizada a medição da vazão nos rios da RH-V, considerando 50 trechos prioritários definidos pelos subcomitês.

Sendo assim, considerando que o monitoramento ocorrerá mensalmente ao longo de 30 (trinta) meses, a contratada deverá entregar 30 (trinta) produtos que são entendidos como relatórios mensais, que englobam: coleta e transporte das amostras por via terrestre; coleta e transporte das amostras por embarcação; medição de vazão; análise de parâmetros qualitativos; relatório técnico e relatório simplificado (este voltado ao público leigo).

As primeiras coletas foram realizadas em outubro de 2021 (Figuras 4, 5 e 6), e os respectivos relatórios mensais poderão ser acompanhados no site do Comitê em http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/projetos-do-comite/.

Figuras 4, 5 e 6: Coleta da água no Rio Ubatiba (Maricá), em outubro de 2021.

Na Tabela 2 são apresentados a descrição dos produtos, valor contratado e situação de cada produto referente ao Contrato N° 026/2021/AGEVAP.

Tabela 2: Descrição dos produtos, valor contratado e situação de cada produto. Contrato n° 26/2021/AGEVAP – Monitoramento quali- quantitativo da água na RH-V.

ETAPA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	DESEMBOLSO						
			VALOR CONTRATADO		VALOR PAGO			DATA DE ENTREGA	SITUAÇÃO
			% do TDR	R$	% do valor total	% do valor contratado	R$		
Etapa 1: Alinhamento	1.1	*Calendário das campanhas de campo, incluindo a medição da vazão, conforme previsto no item 5.4*	*0,00%*	*0,00*	*0%*	*0,00%*	*0,00*	30/09/2021	Aprovado
	1.2	*Modelo de relatório simplificado a ser apresentado ao público leigo*	*0,00%*	*0,00*	*0%*	*0%*	*0,00*	30/09/2021	Aprovado
Etapa 2: Campanhas de Campo e Análises Laboratoriais	2.1	*1º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*	*3,333%*	*100,00%*	*76.445,00*	26/11/2021	Aprovado
	2.2	*2º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*				07/12/2021	Em análise
	2.3	*3º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.4	*4º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.5	*5º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.6	*6º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.7	*7º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.8	*8º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.9	*9º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.10	*10º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.11	*11º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.12	*12º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.13	*13º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.14	*14º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.15	*15º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.16	*16º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.17	*17º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.18	*18º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.19	*19º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.20	*20º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.21	*21º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.22	*22º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.23	*23º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.24	*24º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.25	*25º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.26	*26º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.27	*27º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.28	*28º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.29	*29º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
	2.30	*30º Relatório*	*3,333%*	*76.445,00*					Aguardando
		TOTAL	100,00%	2.293.350,00	3,33%	3,33%	76.445,00		

Obs: Os produtos da Etapa 1 (alinhamento) não possuem previsão de custo.

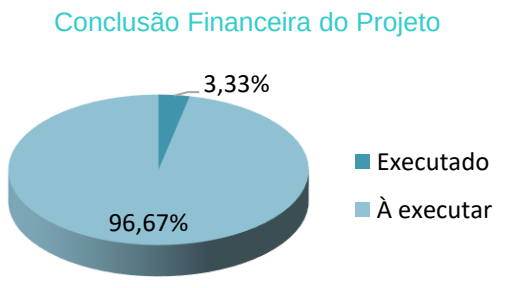

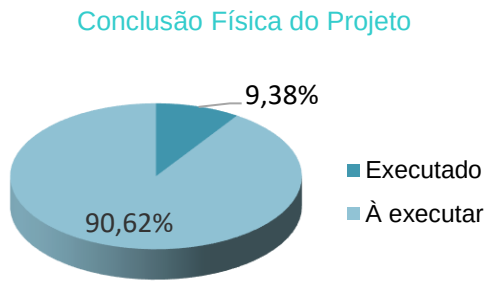

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor contratado para o Programa de monitoramento Qualy-Quantitativo da RH-V é de **R$ 2.293.350,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais)** a ser realizado em 30 meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço, encerrando -se em março de 2024.

Informações sobre este e demais projetos do Comitê da Baía de Guanabara podem ser acessadas em:

http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/projetos-do-comite/

Informações sobre os investimentos do CBH-BG por macroprograma na bacia podem ser acessadas em:

ANEXO – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Repasse (R$)	Perc. (%)	ANO / MÊS
			2021: 8 9 10 11 12 | 2022: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 | 2023: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 | 2024: 1 2 3 4 5
Contratação	-	-	
Ordem de serviço / Alinhamento	-	-	
1º Relatório	76.445,00	3,33%	
2º Relatório	76.445,00	3,33%	
3º Relatório	76.445,00	3,33%	
4º Relatório	76.445,00	3,33%	
5º Relatório	76.445,00	3,33%	
6º Relatório	76.445,00	3,33%	
7º Relatório	76.445,00	3,33%	
8º Relatório	76.445,00	3,33%	
9º Relatório	76.445,00	3,33%	
10º Relatório	76.445,00	3,33%	
11º Relatório	76.445,00	3,33%	
12º Relatório	76.445,00	3,33%	
13º Relatório	76.445,00	3,33%	
14º Relatório	76.445,00	3,33%	
15º Relatório	76.445,00	3,33%	
16º Relatório	76.445,00	3,33%	
17º Relatório	76.445,00	3,33%	
18º Relatório	76.445,00	3,33%	
19º Relatório	76.445,00	3,33%	
20º Relatório	76.445,00	3,33%	
21º Relatório	76.445,00	3,33%	
22º Relatório	76.445,00	3,33%	
23º Relatório	76.445,00	3,33%	
24º Relatório	76.445,00	3,33%	
25º Relatório	76.445,00	3,33%	
26º Relatório	76.445,00	3,33%	
27º Relatório	76.445,00	3,33%	
28º Relatório	76.445,00	3,33%	
29º Relatório	76.445,00	3,33%	
30º Relatório	76.445,00	3,33%	
TOTAL	2.293.350,00	100%	

LEGENDA:

- Licitação e contratação
- Entrega de relatório
- Repasse do recurso